

B

18

OLET IM

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

BOL - UNI - CEA

Fortaleza

V. 4

N. 3

p. 243/316

Maio - Junho 1959

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

C O N S E L H E I R O S :

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; JOÃO RAMOS PEREIRA DA COSTA e AÍLTON GONDIM LÓSSIO, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE e NEWTON ADERALDO CASTELO, Diretor e representante da Escola de Engenharia; OTAVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ SYRENA DE CASTRO BONFIM, Diretora da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA

Av. Visconde de Cauípe, nº 2853

Fortaleza — Ceará — Brasil

18

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOL - UNI - CEA

Fortaleza

V. 4

N. 3

p. 243/316

Maior - Junho 1959

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE (*)

A Universidade do Ceará acompanhou, com interesse crescente, tôdas as etapas do movimento que precedeu à criação da Universidade do Rio Grande do Norte; e, agora, associando-se ao júbilo dos propugnadores da idéia, faz-se presente à solenidade de sua instalação. A essa presença, deve-se atribuir um duplo sentido, real e simbólico, porque a identidade dos nossos objetivos — todos assentados sôbre o dado concreto da realidade nordestina — há de fazer que caminhemos, unidos, na busca de soluções comuns.

Com efeito, a Universidade do Rio Grande do Norte — como a do Ceará e, decerto, como as demais universidades brasileiras — tem uma missão especial a cumprir: a de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País, com base na área geográfica a que se propôs servir. Já não pode, assim, voltar-se apenas para uma cultura neutra e desinteressada; e, se não há de olvidar o aspecto de universalidade que lhe é intrínseco, tem de hierarquizar os seus objetivos de modo a encarar essa meta final como um ponto de chegada, uma resultante dos conhecimentos que elabore ou transmita à luz dos problemas específicos da região.

Formando as elites que hão de comandar o Brasil de amanhã, preparando pelo ensino os especialistas que deverão prosseguir a obra de desenvolvimento agora iniciada e encontrando, pela pesquisa, as soluções que atendam às nossas peculiaridades, estaremos,

(*) Mensagem enviada à Universidade do Rio Grande do Norte, por ocasião de sua instalação oficial.

as Universidades brasileiras, a cumprir a nossa mais alta missão de força integradora por excelência, ao mesmo tempo que de fonte e veículo de uma cultura verdadeiramente nacional. Mas, por universidade brasileira, tomada a expressão em seu sentido mais amplo, entenda-se menos a uniformização rígida de fins e meios do que a unidade funcional dos propósitos pela diversificação dos métodos para atender às múltiplas características antropogeográficas a serem consideradas.

Dai a oportunidade com que surge a Universidade do Rio Grande do Norte. Dai, também, o entusiasmo com que os que fazemos a Universidade do Ceará acolhemos a sua instalação, certos de que mais uma força se ergue, em pleno Nordeste, para trazer novo alento à obra, em que todos estamos empenhados, pelo progresso da região e pelo engrandecimento da Cultura no Brasil.

Antônio Martins Filho

Reitor

O PROFESSOR Antônio Martins Filho, de regresso de sua viagem aos Estados Unidos e Europa, reassume o cargo de Reitor da Universidade do Ceará, oportunidade em que fez breve relato das observações realizadas junto aos principais centros universitários por ele visitados



NOTICIÁRIO

BOLETIM DA CAPES SÔBRE A UNIVERSIDADE DO CEARÁ

O Boletim da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) publica, em seu nº 75, de fevereiro do corrente ano, a seguinte entrevista do Magnífico Reitor Martins Filho sôbre a Universidade do Ceará:

"A Universidade do Ceará vai pouco a pouco, mas firmemente, evoluindo da *Instrução* verbalista e livresca de outros tempos para um ensino ativo, fundado em experiências efetivas dos educandos".

Compõem a Universidade nove unidades escolares, cinco federais (Direito, Agronomia, Medicina, Engenharia, Farmácia e Odontologia) e quatro a ela agregadas por convênio, das quais uma mantida pelo govêrno do Estado (Ciências Econômicas) e três por entidades privadas (Filosofia, Serviço Social e Enfermagem).

A Universidade está dedicando atenção especial à pesquisa tanto como método quanto à chamada pesquisa "funcional", realizada através de institutos especializados, com o objetivo de solucionar problemas científicos ou técnicos suscitados pelo meio. Três anos após a sua fundação, a Universidade já opera com cinco Institutos, três criados e mantidos por ela (Antropologia, Tecnologia e Medicina Tropical, em vias de instalação) e dois particulares, com mandato universitário (Matemática e Psicologia e Educação). A Universidade do Ceará tem apoiado as atividades de um *Bureau* que existe em Fortaleza, destinado

a trabalhos experimentais de nucleação da atmosfera para a provocação de chuvas artificiais. Este ano, instalar-se-á o Instituto de Anatomia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina”.

O Reitor lembrou que este ano a Universidade inaugurará a Concha Acústica e o Auditório ao ar livre, para estreitar mais ainda as suas relações com o povo, “até que um dia — um dia que não está longe — cada cearense veja na Universidade do Ceará a sua Universidade”.

4º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Realizou-se, no dia 28 de junho, no Salão Nobre da Faculdade de Direito, uma sessão solene comemorativa do transcurso do quarto aniversário de instalação da Universidade do Ceará, verificado no dia 25 do mês em curso, a qual contou com a presença do Reitor Martins Filho, Professores universitários e estudantes das escolas superiores, tendo-se revestido do mais absoluto êxito. No decorrer da reunião, foram apresentadas as conclusões finais emanadas do I Seminário Anual de Professores, promovido sob os auspícios do Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará. A solenidade foi presidida pelo Reitor Antônio Martins Filho que, por ocasião da abertura dos trabalhos daquela reunião, reportou-se ao aniversário de instalação de nossa federação universitária, tecendo, ainda, considerações sobre o relevante trabalho desenvolvido pelo I Seminário Anual de Professores. O Professor Ailton Gondim Lóssio, Catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia, foi o orador oficial da noite, representando o pensamento de todos os seminaristas, fazendo-se ouvir, a seguir, o acadêmico Eudoro Santana, Presidente do Diretório Central dos Estudantes, que falou em nome da classe universitária.

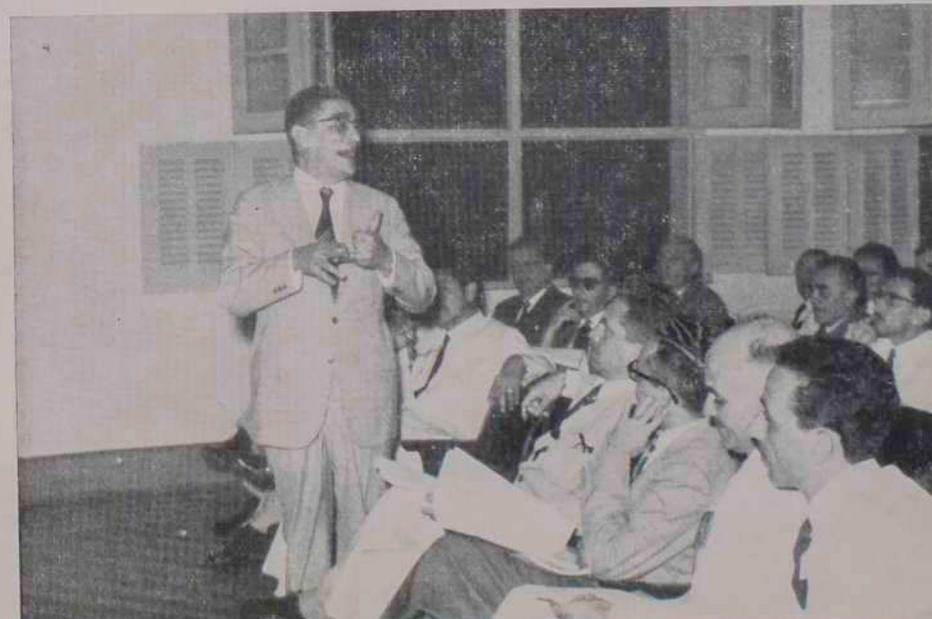
GENERAL PROPÍCIO ALVES EM VISITA À REITORIA

Estêve em Fortaleza, na segunda quinzena do mês de maio, o General Propício Alves, ex-professor da Escola Técnica do Exército, exercendo atualmente as funções de Diretor da empresa gráfica “Ao Livro Técnico Limitada”, responsável pelo lançamento



O PROFESSOR José Lins de Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia, tecendo considerações em torno de um dos pontos do temário do I Seminário dos Professores

ASPECTO de uma das movimentadas reuniões do I Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará, quando falava o Professor Valmir Chagas, Diretor do Departamento de Educação e Cultura e Coordenador do importante encontro de professores universitários





RELATOR de um dos temas da agenda do I Seminário Anual, o Professor Newton Gonçalves, da Faculdade de Medicina, faz a leitura de seu parecer perante a grande assembléia de professores

de grande número de obras científicas especializadas, que representam inestimável contribuição para nossos professores e estudantes de cursos superiores. Na Reitoria, o conhecido livreiro manteve contactos directos com as escolas, através de seus departamentos especializados, auscultando as necessidades advindas da escassez de material didático.

NOVO CURSO SÔBRE ANTROPOLOGIA

A Universidade do Ceará vai promover, através de seu Instituto de Antropologia, mais um curso de Antropologia, cujo início está marcado para primeiro de julho. Encerradas as inscrições, verificou-se que o número de matrículas se elevou a setenta e cinco, o que reflete o interesse despertado pelo Curso e pelos estudos antropológicos que ora se realizam neste Estado. O novo Curso de Antropologia vai compreender as seguintes matérias: Culturologia, Etnografia, Arqueologia, Antropologia Física, Fisiopsicologia, Pesquisas de Grupos Sanguíneos e Noções de Estatística Antropológica.

PROFESSOR CÂMARA CASCU DO, HÓSPEDE DA REITORIA

Estêve em Fortaleza, a fim de participar da VI Convenção Nacional de Lions Clube, o Professor e escritor Luís da Câmara Cascudo, nome dos mais conhecidos e festejados das letras nacionais. O ilustre visitante, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Norte e uma das maiores autoridades em folclore, foi hóspede oficial da Reitoria da Universidade do Ceará, durante sua breve permanência entre nós.

EXPOSIÇÃO DE ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS CEARENSES

Como parte do programa da VI Convenção Nacional de Lions Clube, realizada em Fortaleza durante o mês de maio, o Lions Clube de Fortaleza organizou, em colaboração com a Reitoria da Universidade do Ceará, uma Exposição de Pintura e Desenho de artistas contemporâneos do Ceará, reunindo alguns traba-

lhos de elementos ligados a várias escolas, grupos e correntes, tendo como objetivo dar uma idéia panorâmica da História das Artes Contemporâneas neste Estado. Durante a solenidade de abertura desta Mostra de Arte, foi servido um coquetel aos convencionais, tendo usado da palavra, em saudação aos visitantes, o Professor José Fernandes, da Faculdade de Medicina. O Professor Andrade Furtado, Vice-Reitor em exercício, alvo de expressiva homenagem dos participantes da VI Convenção Nacional de Lions, fêz uso da palavra, em nome da Universidade do Ceará, enaltecendo o significado do magno conclave leonino.

COQUETEL A ROTARIANOS

Realizou-se, no dia 9 de maio, nos jardins da Reitoria da Universidade do Ceará, uma festiva recepção aos participantes da Conferência Conjunta dos Distritos 449 e 445 de Rotary International, que teve lugar em nossa Capital, na primeira quinzena do mês de maio. Durante a recepção, à qual compareceram cerca de quinhentos rotarianos, delegados de clubes rotários de diversos Estados da Federação, foi servido um coquetel aos conferencistas, tendo usado da palavra, na oportunidade, saudando as comitivas visitantes, o Professor Andrade Furtado, Vice-Reitor em exercício.

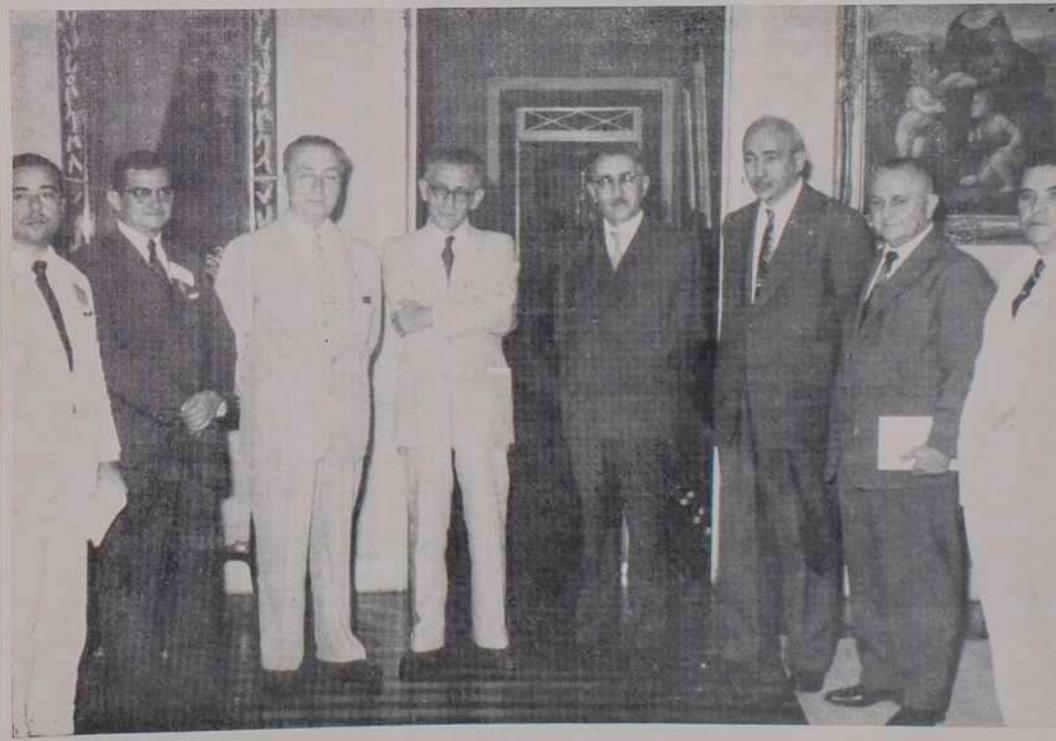
PASCOA DOS UNIVERSITÁRIOS

Alunos de tôdas as unidades de ensino superior fizeram sua Páscoa, no dia 1º de maio, numa bela festa religiosa, realizada na Reitoria da Universidade do Ceará. Foi celebrada missa, estando presentes o Vice-Reitor em exercício, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, diretores e professores de várias unidades universitárias. Nos três dias que precederam a Páscoa, houve, diariamente, no Teatro José de Alencar, às 19,30, pregações para acadêmicos, a cargo do Revm.º Padre Paulo Pontes.

CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO

A Comissão Central encarregada da organização das comemorações do Centenário de Clóvis Beviláqua, que transcorrerá em

FLAGRANTE apanhado na Reitoria, durante a recepção oferecida aos rotarianos, vendo-se, na foto, dentre outros, o Dr. Juan Camet, representante do Presidente de Rotary International, o Professor João Alfredo, Vice-Reitor da Universidade do Recife, e o Professor Andrade Furtado, no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Ceará





O MAGNIFICO Reitor Antônio Martins Filho, ao proceder à abertura oficial da sessão solene de encerramento do I Seminário Anual dos Professores, exaltou a contribuição do conclave, no sentido de fixar as linhas diretoras da Universidade, no campo do ensino e da pesquisa

O PROFESSOR Artur Eduardo Benevides, da Faculdade de Filosofia, faz a leitura das conclusões finais do Seminário, em sessão especial, realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito



outubro próximo, escolheu o Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, para pronunciar a oração oficial na sessão de instalação do Congresso Nacional de Direito, a realizar-se neste Estado. O Congresso vai reunir em Fortaleza as figuras de maior relêvo do mundo jurídico nacional, constituindo o ponto alto do programa alusivo ao centenário do grande jurisconsulto cearense.

ENCONTRO DOS BISPOS DO NORDESTE

Credenciado pelo Instituto de Antropologia da Universidade do Ceará, o Professor Francisco de Alencar esteve presente ao Encontro dos Bispos do Nordeste, realizado em Natal, de 24 a 26 de maio. Integrando a Comissão Especial de Educação de Base e Promoção Operária e a Comissão de Migrações Internas, o Professor Francisco de Alencar prestou valiosa contribuição aos debates realizados, tendo ainda sugerido a participação mais direta da Universidade do Ceará dentro da Operação Nordeste (OPENO), ora levada a efeito, por iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

REASSUME A REITORIA O PROFESSOR MARTINS FILHO

Com a presença do Egrégio Conselho Universitário, professores das diversas unidades e funcionários da Reitoria, o Professor Antônio Martins Filho reassumiu, a 16 de junho, o cargo de Reitor da Universidade do Ceará, após três meses em que esteve em viagem de caráter cultural pelo Exterior. A solenidade realizou-se na Reitoria, às 11 horas, tendo usado da palavra, inicialmente, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Vice-Reitor em exercício, que exaltou a obra educacional realizada pelo Magnífico Reitor Martins Filho. Em seguida, falou, em nome do Conselho Universitário, o Professor Aílton Gondim Lóssio, reafirmando a inteira confiança que o órgão deliberativo da Universidade deposita no Professor Martins Filho. Por fim, o Reitor fez um retrospecto de sua viagem, que compreendeu Estados Unidos, Inglaterra, França e Espanha. O Reitor fez uma rápida exposição dos contactos que manteve com universi-

dades e outros centros de pesquisa, o que possibilitou um cotejo entre a cultura moderna e a clássica, além de manter intercâmbio entre aquelas instituições e a Universidade do Ceará.

POSSE DE NOVA DIRETORIA DO D.C.E.

Realizou-se, no dia 25 de junho, na sede social do Clube do Estudante Universitário, a posse dos novos dirigentes do Diretório Central dos Estudantes. A solenidade, que contou com a presença do Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, foi precedida por um almôço de confraternização, durante o qual prestaram os estudantes universitários significativa homenagem à Universidade do Ceará, pelo transcurso de seu 4º aniversário de instalação. Transmitindo o cargo que ocupara anteriormente, o acadêmico Sérgio Pimentel usou da palavra, prestando contas de suas atividades à frente do Diretório Central dos Estudantes. A seguir, o universitário Eudoro Wálter Santana, eleito Presidente para o novo período administrativo, falou em nome de seus companheiros de Diretoria, tendo o Magnífico Reitor Martins Filho encerrado a reunião, com breves palavras em alusão ao acontecimento.

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CÁTEDRA

Realizou-se, no período de 11 a 19 de maio, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o Concurso para provimento da Cátedra de Direito Judiciário Civil (2ª Cadeira), no qual se haviam inscrito os candidatos Geraldo Carlos de Lemos, Francisco Corrêa de Araújo, José Miramar da Ponte, Vicente de Paula Pessoa, Abelmar Ribeiro da Cunha e Vicente de Paulo Siqueira. Dêstes candidatos dois deixaram de comparecer ao certame: o Doutor Vicente de Paula Pessoa, que desistiu de fazer as respectivas provas, em virtude de se ter aposentado como docente livre, na mesma Cátedra, e o Doutor Abelmar Ribeiro da



GRUPO formado na Concha Acústica, por rotarianos, participantes da Conferência Conjunta dos distritos 445 e 449 de Rotary International, durante sua visita à Reitoria da Universidade do Ceará

O PROFESSOR José Fernandes, quando saudava a Universidade do Ceará, em nome da VI Convenção Nacional de Lions Clube, por ocasião do coquetel oferecido pela Reitoria, aos participantes daquele Congresso, que se realizou durante o mês de maio em Fortaleza





O DR. Miramar da Ponte, classificado em primeiro lugar, no momento em que procedia à defesa de sua tese, perante a Comissão Examinadora do Concurso de Direito Judiciário Civil



ASPECTO de uma das reuniões da Comissão Examinadora do Concurso para provimento da Cátedra de Direito Judiciário Civil, da Faculdade de Direito, durante a arguição do Professor Anfredo Buzaid

Cunha, que deixou de fazer tôdas as provas por motivo de doença. A Comissão Examinadora fôra assim organizada: Doutôres Magdaleno Girão Barroso (Presidente), Luís Cruz de Vasconcelos (Secretário), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará; Alfredo Buzaid, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Sebastião de Sousa, da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, e Mário Guimarães de Sousa, da Faculdade de Direito da Universidade do Recife. Após o julgamento dos títulos apresentados pelos candidatos, procedeu-se, em sessões subseqüentes da mesma Comissão Examinadora, à prova escrita, à defesa de teses e, finalmente, à prova didática dos referidos candidatos. Subordinam-se aos seguintes objetos as teses por êstes apresentadas: "Ação Constitutiva", de Geraldo Carlos de Lemos, "Da Natureza Jurídica dos Atos Processados em Juízo", de Francisco Corrêa de Araújo, "Do Direito de Recorrer", de José Miramar da Ponte, e "Da Reclamação", de Vicente de Paulo de Siqueira. O parecer da Comissão Examinadora do concurso, homologado pela Egrégia Congregação daquela Faculdade, na sessão especial que se realizou no dia 19 de maio, houve por bem indicar o nome do candidato José Miramar da Ponte, para provimento efetivo da Cátedra de Direito Judiciário Civil (2ª Cadeira) e para Docentes Livres da mesma os candidatos Vicente de Paulo Siqueira e Geraldo Carlos de Lemos.

REINÍCIO DAS AULAS DO CURSO DE DOUTORADO

Reabriram-se as aulas do Curso de Doutorado da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o qual já se encontra devidamente regulamentado por regimento especial baixado pelo Conselho Departamental daquela unidade universitária. Com a reabertura do Curso, no corrente ano, encontram-se em funcionamento as duas primeiras séries do currículo, com as seguintes cadeiras básicas: Sociologia Jurídica — Professor Magdaleno Girão Barroso; Filosofia do Direito — Professor Heribaldo Costa; Biopsicologia — Professor Otávio Lôbo. 2ª Série: I. — Instituições do Direito Administrativo e Financeiro — Professor Andrade Furtado; Instituições de Direito Constitucional — Professor Lauro Nogueira; II. Instituições de Direito Civil — Professor Álvaro Costa; Instituições de Direito Comercial

— Professor Fran Martins; III. Criminologia — Professor Olavo Oliveira e Instituições de Direito Penal — Professor Clodoaldo Pinto.

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR ALFREDO BUZAID

Realizou-se, no dia 15 de maio, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, uma Conferência ministrada pelo Professor Alfredo Buzaid, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, considerado um dos maiores processualistas brasileiros, que versou sobre o tema "A Competência do Supremo Tribunal", atraindo à nossa escola jurídica grande número de estudiosos, professores e universitários.

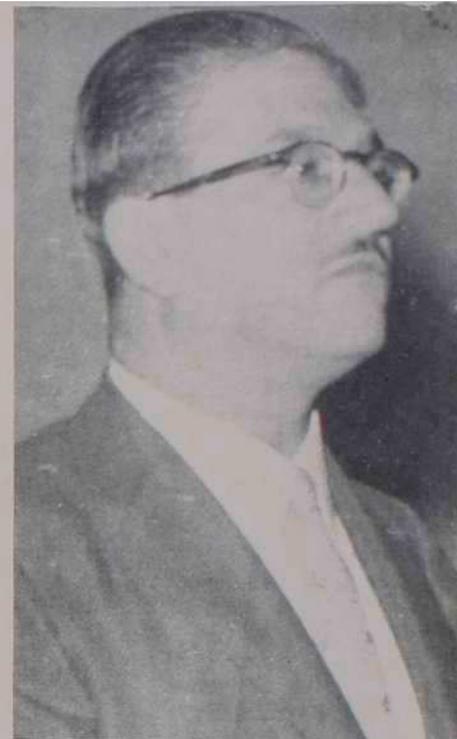
FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

HOMENAGEM AO DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA

A Associação de Farmacêuticos e Químicos do Ceará promoveu, no dia 20 de maio, uma sessão especial em homenagem ao Dr. José Ribeiro da Frota. Como parte do programa elaborado, fizeram uso da palavra, dentre outros, os Professores João Ramos Pereira da Costa, Titular da Cadeira patrocinada por Louis Pasteur, o Dr. José Pimenta Coelho, Titular da Cadeira patrocinada por Marcellin Berthelot e, finalmente, debates com a participação de grande número de professores e estudantes universitários. Compareceram, ainda, o Capitão Austregésilo Rodrigues, representante do Governador do Estado, o Dr. Milton Dias, representante do Magnífico Reitor da Universidade do Ceará e pessoas da família do Dr. José Ribeiro da Frota.

CENTRO DE ESTUDOS DOS ASSISTENTES DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Foi eleita e empossada, no dia 5 de maio, a nova Diretoria que regerá os destinos do Centro de Estudos dos Assistentes da



O PROFESSOR Alfredo Buzaid, da Universidade de São Paulo, quando proferia uma conferência na Faculdade de Direito, tendo como tema "A Competência do Supremo Tribunal"

MISSA, oficiada nos jardins da Reitoria, durante a Páscoa dos Universitários, promovida anualmente sob os auspícios da Juventude Universitária Católica



Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, assim constituída: *Conselho Diretor*: Presidente — Dr. Wilson Vasconcelos Dias; Secretário — Dr. José Maurício Duarte Matos; Tesoureiro — Dr. José Dilson Vasconcelos Menezes; *Departamento de Farmácia*: Presidente — Dr. José Artur de Carvalho; Secretário — Dr. Darci Araújo Correia; *Departamento de Odontologia*: Presidente: Dr. Edson de Lima Gomes; Secretário: Dra. Maria Júlia Nobre.

"O PROGRESSO DA FÍSICA NESTE SÉCULO"

No dia 20 de maio, o Professor João Ramos Pereira da Costa, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, pronunciou, em sua Escola, uma conferência subordinada ao tema "O Progresso da Física neste Século". O Professor João Ramos dedica-se à pesquisa científica e tem prestado valiosa contribuição à OPENO (Operação Nordeste). Sua conferência despertou grande interesse em nosso meio cultural.

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR VANDICK PONTE

"Personalidade Múltipla" foi o tema da conferência pronunciada pelo Professor Vandick Ponte, no dia 8 de junho, na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará. Professôres e alunos de várias unidades universitárias ouviram a conferência do Professor Vandick Ponte, que se realizou sob os auspícios do Diretório Acadêmico XII de Maio, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

CONFERÊNCIA SÔBRE ORGANIZAÇÃO DE LABORATÓRIO

O Dr. Ariosto Buller Souto, Diretor do Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, pronunciou, no auditório da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, a 8 de junho, uma conferência sôbre "Organização de Laboratório". A conferência em aprêço despertou grande interesse entre alunos e laboratoristas, alcançando pleno êxito a iniciativa da Associação

dos Farmacêuticos e Químicos do Ceará em trazer ao Ceará o Dr. Ariosto Buller Souto, especialista de renome neste ramo de estudos científicos.

FACULDADE DE MEDICINA

ESTÁGIO SOBRE METODOLOGIA DOS ISÓTOPOS RADIOATIVOS

Seguii para a Capital da República, no dia 19 de junho, o Dr. Darci Araújo Corrêa, Instrutor de Ensino da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, a fim de realizar, na Universidade do Brasil, um estágio sobre Metodologia dos Isótopos Radiativos. Referido curso de especialização será ministrado pelo Professor Carlos Chagas e terá a duração de trinta dias.

ESCOLA DE ENGENHARIA

FALECIMENTO DE ALUNO

O infausto desaparecimento do acadêmico Néelson Machado, conhecido calculista cearense e quartanista da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, enlutou os círculos universitários de Fortaleza, onde desfrutava da amizade e admiração de seus colegas, pelos seus altos méritos de estudante e de companheiro. O féretro, saindo da residência do pranteado extinto, foi acompanhado por grande número de pessoas, professores e universitários.

CURSO SOBRE ANÁLISE FUNCIONAL

Encontra-se em Fortaleza o Professor Leopoldo Nachbin, Chefe de Pesquisa do Instituto de Matemática Pura e Aplicada

(IMPA), Diretor do Departamento de Matemática do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Professor da Faculdade Nacional de Filosofia e autor de inúmeros trabalhos neste ramo de pesquisas matemáticas. O ilustre Professor, considerado como uma das mais altas expressões em análise funcional, veio ao Ceará a fim de proferir um Curso especial no Instituto Cearense de Matemática, trazendo, por outro lado, missão específica da COSUPI, para desenvolvimento dos estudos de matemática e física no Ceará.

CONFERÊNCIA DO ESCRITOR RAIMUNDO GIRÃO

Dando prosseguimento à série de debates que o Diretório Acadêmico Wálter Bezerra de Sá vem realizando em torno do discutidíssimo Plano Urbanístico da Cidade de Fortaleza, realizou-se no dia 21 de maio, na Escola de Engenharia, uma conferência do historiador Raimundo Girão. O conferencista foi bastante aplaudido pelo fiel esboço histórico que traçou da Capital do Estado do Ceará, revestindo-se de absoluto êxito a iniciativa daquele centro acadêmico.

FACULDADE DE FILOSOFIA

1ª SEMANA DE ESTUDOS PONTIFÍCIOS

O Centro Acadêmico Santo Tomás de Aquino e a Diretoria da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará promoveram, de 1º a 5 de junho, a realização da "Primeira Semana de Estudos Pontifícios", certame que despertou interesse entre os discentes das diversas unidades de ensino superior. O programa executado constou de cinco conferências, assim estabelecidas: Dia 1º — Professor Antônio Filgueiras Lima: "O Pensamento Pontifício da Educação"; Dia 2 — Professor José Denizard Macêdo de

Alcântara: "O Pensamento Pontifício e a Política"; Dia 3 — Professor Luís Cavalcante Sucupira: "O Pensamento Pontifício e o Comunismo"; Dia 4 — Professor Mozart Soriano Aderaldo: "O Pensamento Pontifício nas Questões Sociais"; Dia 5 — Professor José Sobreira de Amorim: "O Direito no Pensamento Pontifício".

CONFERÊNCIA DO JORNALISTA ESAÚ DE CARVALHO

Realizou-se, no auditório da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, na segunda quinzena do mês de maio, uma Conferência sobre o tema "O Ensino do Jornalismo", pronunciada pelo conhecido jornalista Esaú de Carvalho, Redator d'O GLOBO, que se edita na Capital do País, e ex-assistente da Cadeira de Técnica Jornalística, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. À Conferência de Esaú de Carvalho compareceu grande número de profissionais da imprensa e do rádio cearenses, bem como estudantes universitários e pessoas vinculadas ao jornalismo local.

CURSO DE FONÉTICA EXPERIMENTAL

Instalou-se, oficialmente, no dia 12 de maio, no auditório da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, o Curso de Fonética Experimental que o Professor Armando de Lacerda, Diretor do Laboratório de Fonética da Universidade de Coimbra, veio ministrar em Fortaleza, a convite da Reitoria de nossa instituição universitária. O Curso, que vem despertando grande interesse nos círculos culturais cearenses, e que abrangerá os domínios da fonética aplicada ao estudo das línguas vivas e ao estudo de falares regionais, contou, na sua instalação, com a presença de grande número de destacadas figuras de nosso magistério superior, além de estudantes dos cursos de línguas da Faculdade de Filosofia. O Professor Armando de Lacerda foi saudado, em nome da entidade promotora do Curso, pelo Professor Pedro Paulo Montenegro.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIA DA ASSISTENTE SOCIAL

Professôres e alunos da Escola de Serviço Social comemoraram, a 15 de maio, a passagem do Dia da Assistente Social, cumprindo vasto programa festivo. Às 7 horas, na sede da Escola, foi celebrada Missa com a Comunhão Pascal das alunas e assistentes sociais de toda a cidade. Seguiu-se um café servido pelas próprias alunas, após o que, colou grau, na Secretaria da Escola, a Assistente Social Irmã Feliciano Maria de Nova Cruz. O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Parsifal Barroso, também se associou aos festejos, tendo concedido uma entrevista ao rádio alusiva à data e pondo em destaque a importância do Serviço Social nas obras do Govêrno.

CONFERÊNCIA DO DR. JOSÉ MARIA PEREIRA

O Dr. José Maria do Nascimento Pereira, conhecido médico cearense, pronunciou, no dia 21 de maio, na Escola de Serviço Social, uma conferência subordinada ao tema "Delinqüência — Aspecto Médico Psiquiátrico". Os corpos docente e discente da Escola estiveram presentes à conferência, que foi seguida de proveitoso debate entre a assistência e o Dr. José Maria Pereira.

CONFERÊNCIA DO PROF. LUÍS SUCUPIRA

No dia 9 de junho, o Professor Luís Sucupira pronunciou, na Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, uma conferência subordinada ao tema "O Pensamento Pontifício e o Comunismo". Jornalista e Professor de projeção, o Dr. Luís Sucupira desenvolveu o tema de sua conferência com muito proveito para a numerosa assistência presente, composta dos corpos docente e discente da Escola.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CONFERÊNCIA DO PADRE JOÃO PANTOJA

Realizou-se, na primeira quinzena do mês de junho, no auditório da Escola de Enfermagem, uma conferência pronunciada pelo Revm.º Padre João Pantoja sobre o tema "A moral profissional", em que foram exaltados os méritos da observância dos princípios morais e cristãos que devem orientar os profissionais no desempenho de sua missão.

QUADRA DE VOLIBOL

Em solenidade realizada no dia 27 de junho, foi feito o lançamento da pedra fundamental de uma Quadra de Volibol na Escola de Enfermagem, graças à iniciativa do Diretório Central dos Estudantes, em colaboração com a União Estadual de Estudantes. Além do Dr. Milton Dias, representante do Reitor Martins Filho, fizeram-se presentes ao ato os Presidentes das duas entidades classistas, dos diversos Centros Acadêmicos e grande número de estudantes universitários.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CONFERÊNCIA DO ECONOMISTA MICHEL ARY

Sob os auspícios da Ordem dos Economistas do Ceará, o Economista Michel Ary pronunciou, no dia 2 de junho, na Faculdade de Ciências Econômicas, uma conferência sobre os "Aspectos da Economia Paulista e seus Reflexos na Conjuntura Nacional". Professores e alunas da Faculdade de Ciências Econômicas e pessoas interessadas no assunto se fizeram presentes, aplaudindo o Dr. Michel Ary pela maneira com que desenvolveu o tema de sua apreciada conferência.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 12/5/1959

1. COMUNICAÇÕES

— O Vice-Reitor Andrade Furtado registrou a presença dos Professores Luís Cruz de Vasconcelos e José Dario Soares, que foram convidados, na qualidade de suplentes, para representar, no Conselho Universitário, as Congregações da Faculdade de Direito e Escola de Agronomia, respectivamente.

— O Conselho votou, unânimemente, a favor de uma proposta apresentada pelo Professor Newton Gonçalves, de que constasse em ata um voto de confiança ao Magnífico Reitor Martins Filho ora em viagem, e que vem sendo vítima de um processo difamatório que atinge a toda a Universidade. O Conselho achou por bem que, conforme a evolução do caso, fôsse publicada pela imprensa uma nota de repulsa às acusações formuladas por um Deputado estranho à bancada cearense, na Câmara Federal.

2. DELIBERAÇÕES

QUORUM DE CONCURSO

(Processo Nº 2.525/59)

O Conselho ratificou a escolha feita, pela Congregação da Faculdade de Direito, dos nomes dos Desembargadores Arnaud

Ferreira Baltar, Ubirajara Carneiro, Osvaldo Hortêncio de Aguiar e o Doutor Eurico Alves Monteiro, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Fortaleza, para integrarem o QUORUM da mesma Congregação que deverá funcionar no concurso para preenchimento do cargo de professor catedrático de Direito Judiciário Cível (2ª Cadeira).

Sessão de 23/5/1959

1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Sérgio Pimentel Gomes comunicou que naquela mesma data deveria se realizar, às 20 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Direito, a solenidade de posse da nova diretoria da União Estadual dos Estudantes, para cujo ato tinha a satisfação de convidar o Senhor Vice-Reitor, Professor Andrade Furtado, e os demais Senhores Conselheiros.

— O Vice-Reitor Andrade Furtado deu conhecimento ao Conselho do recebimento de uma carta do Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, ora em missão nos Estados Unidos da América do Norte. O Reitor vem empreendendo, no momento, uma série de visitas a Universidades norte-americanas, observando o funcionamento de suas escolas e institutos e mantendo estreitos contactos com diversos círculos universitários dali, tais como: Universidade da Califórnia, onde foi recepcionado oficialmente pelo Prof. Ben Woodbridge, Catedrático de Espanhol e Português da mesma Universidade; o Medical Center em Kansas City; o "Camus" de Loesn, onde estão sediadas as principais Escolas e Faculdades do Estado e a Kansas City University; a Oklahoma University, em Norman (Estado de Oklahoma); a New Mexico State University, em Albuquerque (New México); o "Campus" de Los Angeles, com dezessete mil (17.000) alunos; o "Campus" de Davis, onde têm sede colégios de agricultura e o Departamento de Imigração; a Utah University, em Salt Lake City; e Stanford University e Universidade de Colúmbia, em New York. Em Kansas City, onde está um dos maiores centros agronômicos do País, o Reitor Martins Filho foi acompanhado, nas visitas realizadas, pelo Reitor da Universidade de Kansas, tendo sido recepcionado nessa mesma Universidade por professores e interessados em assuntos latino-americanos.

— Comunicou ainda o Vice-Reitor que estivera em Fortaleza o Deputado Armando Falcão, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados, oportunidade em que visitara, a seu convite, diversas obras da Universidade e mais demoradamente o Hospital de Clínicas, o Edifício Anexo à Faculdade de Direito e os trabalhos de construção da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre.

— Os Senhores Conselheiros manifestaram-se favoráveis à publicação de uma Nota-Oficial, que representasse uma resposta cabal à campanha que estava sendo encetada visando a atingir o Reitor e à própria Universidade, de que resultou um pedido de informação partido de um Deputado estranho à bancada cearense, no caso o Deputado Anísio Rocha, de Goiás. Foi designada uma Comissão a fim de redigir, em nome do Conselho, a referida Nota-Oficial.

2. DELIBERAÇÕES

CURSO DE DOUTORADO DA FACULDADE DE DIREITO

(Processo Nº 2314/59)

O Egrégio Conselho apreciou o Projeto de Regulamento do Curso de Doutorado da Faculdade de Direito, aprovado pela Douta Congregação da mesma Escola, em sessão de 24 de abril pretérito. Foi concedida a palavra ao Conselheiro Newton Gonçalves, para que o mesmo apresentasse seu parecer, como Relator da matéria. Após elogios feitos ao Projeto, o Conselheiro Relator sugeriu uma alteração a ser introduzida no Parágrafo 2º do Artigo 9º, do citado Regulamento. O fato suscitou discussões, sugerindo-se, em consequência, que fosse apresentado, pela Comissão de Ensino e Legislação, um substitutivo de modo a harmonizar a sistemática do Projeto de Regulamento com a alteração no mesmo introduzida por sugestão do Conselheiro Newton Gonçalves e aprovada pelo Conselho. A sugestão foi acatada pela maioria dos Senhores Conselheiros, que deliberaram também fosse o Regulamento submetido a exame por parte da Comissão de Finanças e Orçamento, no que diz respeito a estipêndios dos professores do Curso de Doutorado e a publicação por conta da Faculdade das teses aprovadas.

1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Waldemar de Alcântara e Silva fez uso da palavra a fim de dar conhecimento ao Egrégio Conselho Universitário de que o requerimento, em que os Professores da Faculdade de Medicina pleiteavam sua efetivação, foi deferido pelo Senhor Presidente da República, agradecendo, a seguir, ao Egrégio Conselho o pronunciamento favorável que, oportunamente, fizera sobre o assunto.

— A seguir usou da palavra o Conselheiro João Ramos Pereira da Costa para manifestar o seu protesto contra um artigo publicado no jornal "Tribuna do Ceará", em sua edição do dia 3 de junho de 1959, assinado pelo Professor José Alves Quezado, da Escola de Engenharia, no qual se contém infundadas críticas à nota publicada pelo Conselho Universitário, protestando contra insinuações malévolas veiculadas pela imprensa contra o Magnífico Reitor e a própria Universidade.

— O Conselheiro Aílton Gondim Lóssio manifestou seu ponto de vista, segundo o qual o artigo em que o Dr. José Alves Quezado faz questão de se apresentar como Professor da Escola de Engenharia não merece apenas um protesto, mas uma providência mais enérgica, de caráter disciplinar, no sentido de que seja sempre acatada a honrabilidade do Conselho Universitário, de vez que as críticas formuladas publicamente, por parte dos Professores, não deixam de ter repercussão na opinião pública, podendo a repetição de fatos como este ocasionar o desprestígio do órgão máximo da Universidade.

— O Magnífico Reitor, com a palavra, esclareceu que, além da publicação do artigo, o Professor José Alves Quezado enviou um exemplar do jornal ao Deputado Anísio Rocha e como este se recusasse a ler o mencionado artigo, no plenário da Câmara Federal, aquêle Professor enviou ainda um telegrama, inserido no Diário do Congresso Nacional, cujo texto foi lido pelo Magnífico Reitor e no qual insiste o signatário no sentido de que referido parlamentar continue a campanha iniciada.

— O Conselheiro José Lins de Albuquerque usou da palavra para informar que o Professor José Alves Quezado tem criado muitos casos desagradáveis na Congregação da Escola de Engenharia, fazendo acusações graciosas não apenas ao Diretor, mas também aos Pro-

fessores da mesma Escola. Acrescentou que trazia êsses incidentes ao conhecimento do Conselho Universitário para que seja melhor interpretado algum fato que venha a ocorrer no futuro.

— Depois de algumas considerações em torno do assunto, ficou deliberado, pelo Egrégio Conselho Universitário, fôsse encaminhada uma interpelação ao Professor José Alves Quezado para que êle apresente as razões que o levaram a assumir atitude manifestamente agressiva em relação ao Conselho Universitário e, em seguida, fôssem estudadas as providências cabíveis ao caso, de conformidade com os Estatutos da Universidade.

— A seguir o Conselheiro Manuel Antônio de Andrade Furtado propôs fôsse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Omar de Carvalho Paiva, Assistente da Cadeira de Direito Penal da Faculdade de Direito, o qual vinha exercendo também o cargo de Procurador Geral do Estado.

— O Conselheiro José Lins de Albuquerque comunicou o falecimento dos alunos Ernani Fränklin e Néilson Machado, da Escola de Engenharia, solicitando um voto de pesar pela morte dêsses dois universitários.

— O Conselheiro Newton Gonçalves fez uso da palavra para se congratular com o Diretor da Escola de Engenharia, pela excelente impressão que lhe causara a visita que teve oportunidade de fazer àquela unidade universitária, acrescentando não ter nenhuma dúvida de que, dentro de pouco tempo, referida Escola estará na vanguarda do ensino de Engenharia.

— O Magnífico Reitor voltou a usar da palavra, desta feita a fim de fazer breve relato de sua recente viagem aos Estados Unidos e à Europa. Disse inicialmente que, em relação à sua viagem ao Exterior, aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário e autorizada pelo Senhor Presidente da República, havia executado integralmente o programa organizado para sua permanência nos Estados Unidos. Fêz, a seguir, circunstanciada exposição sobre as diversas instituições culturais que teve o ensejo de visitar naquele país do Norte, detendo-se particularmente no que diz respeito aos Colégios de Agricultura, cuja observação constituía o objetivo principal de sua missão nos Estados Unidos. Dêsse país viajou para a Europa, visitando em primeiro lugar a Inglaterra, onde o programa de sua estada fôra previamente elaborado pelo British Council e pelo Escritório Comercial do Brasil, em Londres. Além de contactos com instituições científicas e organizações hospitalares sediadas em Londres, o Reitor visitara

as Universidades de Cambridge e Oxford, colhendo em ambas as informações de que necessitava para o completo desempenho dos objetivos de sua viagem à Inglaterra. Fêz referências especiais ao Vice-Chancellor da Cambridge University, Lord Adrian, que demonstrou conhecer até em pormenores a estrutura e o funcionamento da nossa Universidade. Disse o Reitor que ainda em Londres teve conhecimento, através de correspondência recebida do Brasil, do movimento publicitário desencadeado em sua ausência e motivado por um requerimento de informações, apresentado na Câmara Federal pelo Deputado Anísio Rocha, a propósito de sua formação universitária. A falta de maiores esclarecimentos sobre o caso, e ultimado o seu programa na Inglaterra, daí viajou para Paris, onde recebeu um telegrama do Vice-Reitor, em exercício, Conselheiro Andrade Furtado, sugerindo a conveniência de seu regresso ao Brasil, a fim de pessoalmente orientar a resposta ao requerimento de informações já então endereçado ao Ministério da Educação e Cultura. Em Paris, teve oportunidade de visitar a Casa do Brasil, na Cidade Universitária, tendo ainda estabelecido contactos com outras instituições culturais francesas. De regresso ao Brasil, visitou ainda a Cidade Universitária de Madrid, em virtude de compromisso anteriormente assumido com o Magnífico Reitor e Professores da mesma Universidade.

— Ainda com a palavra, o Magnífico Reitor agradeceu a demonstração de solidariedade que lhe fôra prestada, através de nota divulgada pelo Conselho Universitário, reafirmando seus propósitos de continuar trabalhando pelo constante progresso da instituição que dirige.

— Comunicou, a seguir, o Magnífico Reitor, que após reassumir o cargo empreendera uma viagem ao Rio de Janeiro, a fim de tratar de assuntos de interesse da Universidade e de tomar conhecimento do requerimento de informações procedente da Câmara Federal. Salientou que o Ministro Clóvis Salgado lhe reafirmara pessoalmente não ter tomado conhecimento do assunto. A despeito da providência não encontrar apoio no Regimento Interno da Câmara, porquanto os requerimentos de informações do legislativo para o executivo só têm cabimento quando se trata de ato que deve ou pode ser fiscalizado por ele, disse o Magnífico Reitor que insistiu em que fôsem prestadas as informações requeridas a fim de que não pairassem dúvidas sobre as mesmas, uma vez que o requerimento em referência não apresentava conteúdo sério e apenas visava notoriamente a objetivos publicitários.

— Concluiu o Magnífico Reitor informando que no Rio de Janeiro tratou também da proposta orçamentária para 1960 e providenciou no sentido de que fôsse feita a transferência de numerário para esta Universidade, a fim de que não houvesse solução de continuidade nos trabalhos de administração.

— O Conselheiro Newton Gonçalves usou da palavra, em seguida, para fazer um comentário à margem do relato que acabava de ouvir do Magnífico Reitor, no trecho que diz respeito à forma com que os Colégios de Agricultura Americanos fazem chegar a Universidade ao campo, processo em que o Reitor teve oportunidade de observar pessoalmente, assunto debatido durante o I Seminário Anual de Professores da Universidade do Ceará. Salientou problemas semelhantes no que se refere às Escolas de Medicina, a fim de que todos fiquem advertidos em relação ao divórcio verificado entre o médico que faz ciência e o que faz clínica.

2. DELIBERAÇÕES

REESTRUTURAÇÃO DE CADEIRA

(Processo Nº 1.135/59)

— Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, declarou o Magnífico Reitor constar como primeiro assunto da pauta o processo de número mil cento e trinta e cinco, do corrente ano, relativo à estruturação de Cadeira da Faculdade de Ciências Econômicas e no qual o Diretor daquela Escola, alegando razões de ordem didática e pedagógica, propôs ao Conselho Técnico-Administrativo da mesma a reestruturação da 1ª Cadeira (Complementos de Matemática — Matemática Financeira) e 2ª Cadeira (Análise Matemática, Matemática Atuarial), de modo a que as Matemáticas Puras — Complementos de Matemática e Análise Matemática constituíssem uma só cadeira, o mesmo acontecendo com as Matemáticas Aplicadas — Matemática Financeira e Matemática Atuarial. Concedida a palavra ao Conselheiro Dólor Barreira, para relatar, este se pronunciou pela aceitação, por parte da Comissão de Ensino e Legislação, do Parecer do Consultor Jurídico constante do seguinte: a) que o Conselho Universitário tome conhecimento do assunto, apenas para julgar da conveniência didática e

pedagógica e para com êsse parecer instruir o processo; b) que, assim fazendo, encaminhe em seguida o processo ao Ministério da Educação e Cultura, para, por seus órgãos competentes, autorizar ou não a reestruturação solicitada; c) que, concedida a autorização, sugira ao Governo do Estado a modificação do decreto que aprovou o Regimento da Faculdade, na parte considerada. Levado a plenário o parecer, subscrito pela Comissão de Ensino e Legislação, foi aprovado por unanimidade.

RELATÓRIO DO I SEMINÁRIO ANUAL DE PROFESSORES

Trouxe o Magnífico Reitor, em seguida, para apreciação do Egrégio Conselho, o Relatório do I Seminário Anual dos Professores, já lido na sessão comemorativa do aniversário de instalação da Universidade. O ofício que encaminha o Relatório solicita autorização à Reitoria para que as sugestões possam ser adotadas por meio das Resoluções respectivas. Declarando que algumas Comissões devem ser constituídas para o fim de estudar as sugestões apresentadas, disse o Magnífico Reitor que a idéia apresentada, no referido Seminário, da criação do Clube dos Professores Universitários lhe parecera interessante e oportuna, congratulando-se pelo êxito geral do Seminário, cujos resultados levam à conclusão de que, enquanto, até o momento, o grande desenvolvimento da Universidade decorrerá de providências administrativas, daqui por diante, já é a própria Universidade, pelos seus professores, pesquisadores e técnicos, que apresentam planos e traçam rumos.

DOAÇÃO DA FUNDAÇÃO ROCKFELLER

(Processo Nº 2.353/59)

Foi em seguida submetido ao exame e deliberação dos Senhores Conselheiros o processo número dois mil, trezentos e cinquenta e três, do corrente ano, no qual o Diretor do Instituto de Química e Tecnologia desta Universidade, através do ofício número 40/59, solicita providência no sentido de ser autorizado o recebimento da importância de US\$ 10.000 (dez mil dólares), doação a ser feita pela "Rockfeller Foundation", como contribuição para a compra de um

equipamento básico de ultracentrifugação por parte da nossa Universidade. Ao mesmo tempo que pede autorização para o recebimento da doação, pleiteia seja assumido o compromisso de instalação e complementação do instrumental a ser adquirido com a importância ofertada pela "Rockfeller Foundation", compromisso que será satisfeito quando a Universidade julgar oportuno e à custa de seus próprios recursos. Esclarece que a complementação do equipamento referido atinge, nas condições atuais de importação, a quantia de um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), bem assim que está sendo solicitado ao Conselho Nacional de Pesquisas um auxílio correspondente a 50% (cinquenta por cento) dessa quantia. O Conselheiro Prisco Bezerra, com a palavra para relatar, opinou favoravelmente à concessão da autorização solicitada, pelas razões seguintes: 1 — Probabilidade de aquisição de um equipamento de alto padrão, com o dispêndio de cerca de 20% (vinte por cento) do seu custo, aproximadamente; 2 — Oportunidade de ser obtido um substancial auxílio da "Rockfeller Foundation", o que poderá constituir o ponto de partida das relações cada vez mais estreitas com a mesma Organização, trazendo, entre diversas conseqüências favoráveis, a da concessão de novos auxílios; 3 — Reconhecimento por parte da "Rockfeller Foundation" do trabalho da Universidade do Ceará, que não seria contemplada com tal equipamento, somente concedido por ela no Brasil, até hoje, à Universidade do Brasil, Instituto da Biofísica, caso não estivesse bem credenciada perante aquela Fundação. Finalmente, possibilidades de as obrigações a serem assumidas pela Universidade cumprirem-se em fases diversas, utilizando os recursos necessários, à medida que as suas disponibilidades permitirem. Aprovado o parecer pelos Conselheiros integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo levado a plenário, recebendo aprovação unânime.

MATÉRIA ACRESCENTADA AO CONCURSO DE HABILITAÇÃO

(Processo Nº 3.371/59)

O processo seguinte apresentado ao exame e deliberação do Egrégio Conselho foi o de número três mil trezentos e setenta e um, do corrente ano, no qual a Diretora da Escola de Enfermagem, em ofício diri-

gido ao Magnífico Reitor, comunica que o Conselho Técnico Administrativo da referida Unidade Universitária resolveu, com a finalidade de melhor selecionar as candidatas ao Curso de Enfermagem e melhorar o nível cultural das futuras Enfermeiras, acrescentar a Cadeira de Português, no Concurso de Habilitação, pedindo, em consequência, o pronunciamento do Conselho Universitário. Com a palavra, para relatar, o Conselheiro Dolor Barreira, apoiando o parecer do Consultor Jurídico, manifestou-se favorável a inclusão da Cadeira de Português no vestibular de Enfermagem, tendo sido seu parecer aprovado pela Comissão de Ensino e Legislação, com a recomendação sugerida pelo Conselheiro Newton Gonçalves, no sentido de que nos questionários da Prova de Português não fossem feitas perguntas de gramática, mas questões que envolvessem conhecimento do uso da língua. Levado a plenário, foi o parecer aprovado por todos os Senhores Conselheiros.

VENDAS DE ANIMAIS

(Processo Nº 3.472/59)

Foi em seguida apresentado ao Egrégio Conselho o Processo número três mil quatrocentos e setenta e dois, do corrente ano, no qual o Diretor da Escola de Agronomia solicita autorização para a venda, em hasta pública, de dezessete bovinos do plantel daquela Escola, observados os preços mínimos estabelecidos pela avaliação procedida pelo Professor da Cadeira de Zootecnia Especial. Apreciação o processo pela Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu parecer favorável, foi a autorização concedida pelo voto unânime dos Senhores Conselheiros presentes.

VENDA DE REPRODUTOR

(Processo Nº 3.039/59)

— O processo seguinte submetido à apreciação dos Senhores Conselheiros foi o de número três mil e trinta e nove, do corrente ano, referente a uma solicitação do Diretor da Escola de Agronomia, para venda de um reprodutor, pertencente ao rebanho da mesma Escola. O Conselheiro João Ramos, relator, examinando o processo,

manifestou-se favorável à autorização solicitada, considerando três aspectos: — a) que a venda do aludido reprodutor será feita de acôrdo com a avaliação procedida pela Cadeira de Zootecnia especializada, dentro dos preços mínimos dos animais destinados a leilão; b) que a venda do mesmo será feita aos agrônomos de 1959, que o utilizarão como meio de obter maiores recursos para custeio da grande excursão que pretendem realizar; c) que o reprodutor em aprêço será escolhido entre os que se destinam à venda. Os Senhores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento manifestaram-se de acôrdo com o parecer do Relator, o qual, submetido a plenário, foi igualmente aprovado por todos os Conselheiros presentes.

REDAÇÃO FINAL DE REGIMENTO INTERNO

(Processo Nº 3.133/59)

Prosseguindo nos trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Egrégio Conselho o processo número três mil cento e trinta e três, do corrente ano, constante do Regimento da Faculdade de Farmácia e Odontologia, o qual foi devidamente revisto pela Comissão de Redação Final. Apresentado ao plenário, recebeu aprovação unânime.

REQUERIMENTO DE ALUNO

(Processo Nº 2.686/59)

Foi examinado, em seguida, o processo número dois mil seiscentos e oitenta e seis, do ano corrente, constante de um requerimento do aluno Afrodízio Durval Gondim Pamplona, da Escola de Engenharia, o qual, à época dos exames finais do ano passado, sofreu um acidente na mão direita, razão por que requereu e obteve segunda chamada dessas provas, tendo logrado aprovação em tôdas as cadeiras, menos Física II. Requereu então novo exame dessa disciplina, a título de segunda época, o que fez em data de 11 de abril do ano em curso, ocasião em que a Congregação da Escola resolveu encaminhar o processo à consideração do Egrégio Conselho Universitário. O Conselheiro José Dário Soares, relator, apreciando o processo em estudo, adotou o parecer do Consultor Jurídico, de conformidade com o qual

a lei não cogita de segunda chamada de exames finais de primeira época, precisamente por que essa segunda chamada equivaleria aos exames de segunda época, já previstos. Em face de reprovação em Física II, o que cumpre é permitir ao interessado, como de lei, a freqüência à série seguinte, com dependência da matéria em que foi reprovado, o que, praticamente já vem acontecendo, segundo informação prestada à Consultoria Jurídica, pelo Diretor daquela Escola. Pronunciou-se, pois, por que seja negado provimento ao recurso e oficializada a sua situação de fato, de acôrdo com o parecer da Consultoria. O parecer teve aprovação da Comissão de Ensino e Legislação e, levado a plenário, foi igualmente aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO DE ALUNO

(Processo Nº 2.765/59)

Continuando o estudo dos assuntos em pauta, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo número dois mil setecentos e sessenta e cinco, referente a um requerimento do aluno Nathan Lecht Fiterman, da terceira série da Escola de Engenharia, em 1958, o qual, após o exame final da Cadeira de Química Analítica e Tecnológica, não se conformando com a nota que lhe foi atribuída pelo Professor Duílio Menezes Fontenele, desacatou e desrespeitou este Assistente, dirigindo-lhe pesados insultos, conforme apurou a Comissão de Inquérito designada pela Congregação. Foi ainda o aluno Nathan acusado de estar armado na ocasião do incidente e de querer agredir, fisicamente, o Assistente Duílio Fontenele, tendo este mantido, durante o desenrolar dos fatos, atitude calma e conduta exemplar. Com base nos resultados apurados pelo inquérito, a Congregação puniu o aluno Nathan Lecht Fiterman com sessenta (60) dias de suspensão, entre os dias 1º de março e 29 de abril de 1959. Diante dessa medida disciplinar, o referido aluno requereu ao Conselho Universitário diminuição da pena, em vista de justificativas que alegou em sua defesa. O Conselheiro José Dario Soares, relator, com base no parecer do Consultor Jurídico, julgando improcedente o recurso, manifestou-se desfavorável a que fosse atendida a solicitação formulada pelo interessado, mesmo porque, sendo de noventa (90) dias o prazo máximo da suspensão e consi-

derando que, entre o limite de 15 dias e de 90 dias, a competência, em se tratando de alunos das Unidades Universitárias, é da Congregação, o Conselho Universitário somente pode tomar conhecimento do assunto em grau de recurso, limitação que não permite entrar no mérito do ato disciplinar, senão julgá-lo apenas pelos seus aspectos extrínseco e formal. Ressaltou ainda a parte final do parecer do Consultor Jurídico e responde ao argumento do requerente no que diz respeito à perda dos trabalhos escolares; citou o artigo 252 do Regimento da Escola, que estabelece o seguinte: "as penas disciplinares estatuídas nas alíneas c e d não excluem a concessão de provas parciais e exames ocorridos durante o período de suspensão". Os integrantes da Comissão de Legislação e Ensino subscreveram o parecer do Conselheiro Relator, mantendo a medida disciplinar imposta. Submetido a plenário, teve o parecer aprovação de todos os Conselheiros.

DESDOBRAMENTO DE CADEIRA

(Processo Nº 1.028/59)

O processo seguinte apresentado para exame e estudo do Egrégio Conselho Universitário foi o de número mil e vinte e oito, do ano corrente, no qual o Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas submete a estudo o caso da cadeira de História Econômica do Brasil, cuja disposição curricular, na 3ª série, se acha inconciliável com as conveniências pedagógicas e administrativas do estabelecimento, propondo então que passe a figurar na 1ª série. O Conselheiro Dolor Barreira, relator, depois de apreciar as considerações de ordem didática apresentadas pelo Diretor da referida Unidade Universitária, ressaltando que uma lei só pode ser revogada ou modificada por outra, salvo sua inconstitucionalidade, ou ilegalidade judicialmente interpretada, adotou o parecer do Consultor Jurídico, sugerindo que o Conselho Universitário proponha ao Governo do Estado o envio de uma mensagem à Assembléia Legislativa, com projeto de lei alterando o anterior, de modo a deixar aos competentes órgãos daquela unidade universitária a faculdade de disporem a cadeira criada onde mais conveniente lhes parecer. Posta a matéria em votação, verificou-se ter sido aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino.

REGULAMENTO DO CURSO DE DOUTORADO

(Processo N° 2.314/59)

— O Magnífico Reitor apresentou, em seguida, o processo número dois mil, trezentos e quatorze, do corrente ano, relativo ao Projeto de Regulamento do Curso de Doutorado da Faculdade de Direito. Referido projeto fôra aprovado pela Douta Congregação da mencionada Escola, em sessão de 24 de abril do ano em curso. O Conselheiro Newton Gonçalves, relator, propôs algumas modificações no sistema de concessão do título de doutor — em primeiro lugar, sôbre a tese, como é definida no Regulamento. Em vez da tese, propunha a realização de um trabalho em que fôsse demonstrado aprofundamento de conhecimentos. Por outro lado, entende o Conselheiro Newton Gonçalves que a elaboração da tese deve ser feita durante o último ano do Curso de Doutoramento, sistema que tinha a vantagem de colocar o doutorando em contacto permanente com o professor, evitando-se, assim, o autodidatismo e dando maior objetividade ao curso. O Conselheiro Dolor Barreira pediu fôsse o processo baixado em diligência à Faculdade de Direito, a fim de que a Congregação reexamine o assunto, para posterior julgamento dos Senhores Conselheiros. Foi atendida, pelo Conselho, a solicitação do Conselheiro Dolor Barreira.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

N° 12, de 25/6/59 — Proc. n° 2.765/59, ref. ao de n° 38/59, da Escola de Engenharia.

Assunto: Punição disciplinar de aluno.

Aplicação da pena de sessenta (60) dias de suspensão. Recurso do aluno punido, para o Egrégio Conselho Universitário.

Interpretação, na espécie, do Regimento da Esc. de Engenharia (por adoção, o mesmo da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, de Ouro Preto), bem como do art. 82 e parágrafos, do Estatuto da Universidade. O limite de 30 dias de suspensão, estabelecido pelo Regimento, pode ser estendido a 60 dias, na forma do aludido Estatuto Universitário.

Quanto ao prazo de interposição do recurso, o de 8 dias, previsto pelo art. 245, § 1º, do cit. Regimento, é alargado para 15 dias, pelo art. 83, § 1º, do mesmo Estatuto.

Finalmente, sôbre a alegação do recorrente de que, cumprida a pena, perderia os trabalhos escolares, ajusta-se-lhe o art. 252, do cit. Regimento, segundo o qual "as penas disciplinares estatuidas nas ali-

neas c e d, do art. 242, não excluem a concessão de provas parciais e exames ocorridos durante o período da suspensão”.

Nº 13, de 24/6/59 — Proc. nº 3371/59, da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo.

Assunto: Acréscimo de matérias ao Concurso de Habilitação.

No ofício junto, a ilustrada Diretoria da Esc. de Enfermagem São Vicente de Paulo comunica ao Magnífico Reitor que o C. T. A., daquele estabelecimento, “com a finalidade de melhor selecionar os candidatos ao Curso de Enfermagem e melhorar o nível cultural das futuras Enfermeiras”, “resolveu acrescentar a cadeira de Português, no Concurso de Habilitação”, pedindo, em consequência, o pronunciamento do Egrégio Conselho Universitário.

O assunto é resolvido pela circular nº 15, de dezembro de 1956, da Diretoria do Ensino Superior, transmitindo as instruções ministeriais expedidas em Portaria nº 453, de 21/12/56, para os concursos vestibulares, tudo nos termos da Lei nº 20, de 10/2/47.

Diz a mencionada Portaria:

“Art. 1º — Os concursos vestibulares, para matrícula inicial nos estabelecimentos de ensino superior, sob a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura, versarão sobre as seguintes disciplinas, AS QUAIS PODERÃO AS UNIVERSIDADES E OS ESTABELECIMENTOS ISOLADOS ACRESCER OUTRAS”, que considerarem úteis à apuração do preparo dos candidatos”.

“Art. 7º — Mediante prévia resolução do Conselho Técnico Administrativo ou do Conselho Departamental ou da Congregação, será facultado submeter os candidatos ao concurso vestibular a outras provas de aptidão, de capacidade e de vocação, para efeito de orientação dos próprios candidatos e de subsídios destinados a pesquisas educacionais, para aperfeiçoamento do sistema oficial de seleção”.

Nestas condições, sem prejuízo das matérias que por lei já constem no vestibular de enfermagem, outras podem ser acrescidas, na-

turalmente desde que justificáveis as razões para isso e mediante, no caso, a prévia autorização do Conselho Universitário. Observar, também, a norma da Portaria Ministerial nº 240, de 5 de julho de 1950, segundo a qual o acréscimo de matéria ao vestibular deve ser ultimado, isto é, deliberado pelo Cons. Univ., e publicado até o mês de agosto, dada ciência à Diretoria do Ensino Superior.

Nº 14, de 26/6/59 — Proc. nº 2686/59, ref. ao de nº 51/59, da Escola de Engenharia.

Assunto: 2ª chamada de prova final e 2ª época.

Impossibilidade, por motivo de saúde, de realização de exames finais de primeira época.

Solicitação de segunda chamada desses exames. Deferimento para que os realizasse, porém ao tempo dos de segunda época. E indagação sobre se tais provas devem ser consideradas de primeira época, em segunda chamada, hipótese em que o aluno ainda teria direito a uma segunda época, ou se, definitivamente, de segunda época.

Aplicação, à espécie, do decreto-lei nº 9.498, de 22/7/46, que fixa as épocas de provas parciais e exames finais. Remissão à legislação anterior prevista pela lei nº 7, de 19/12/46, no caso, o Dec. nº 20.865, de 28/12/931, modificado pelo Dec. nº 15.336, de 11/4/944, art. 66 e § 1º. A segunda época é destinada ou a aluno reprovado na primeira ou a quem, por motivo justificado, não haja comparecido à primeira, equiparando-se (ao que nos parece com injustiça) o caso da inabilitação com o da ausência justificada.

Não permitindo a lei segunda chamada de 1ª época, a qual se confunde com a chamada de segunda época, é de se depreender que o aluno reprovado em uma só matéria nos exames respectivos deve cursar o ano seguinte com dependência.

Nº 15, de 26/6/59 — Proc. nº 3337/59, da Fac. de Filosofia

Assunto: Retificação do resultado de prova oral em Concurso de Habilitação.

Caso do aluno que, inaproveitado no vestibular de Português, sob a alegativa de ausência não justificada ao respectivo exame oral, pre-

tende o seu aproveitamento, ou nova chamada de exame, alegando o comparecimento.

Prazo de reclamação. Possibilidade de comprovação do fato alegado. Valor probante da ata dos trabalhos da Comissão Examinadora.

Ajustamento, à espécie, do parecer nº 137/52, de 6/6/52, do Egrégio Conselho Nacional de Educação.

BIBLIOTECA CENTRAL

BIBLIOGRAFIA

869.9 — LITERATURA BRASILEIRA

- 869.904—José, Waldor Ribeiro
... Páginas de literatura e crítica. [Fortaleza], Ramos & Pouchain, 1933. 127p. 19cm.
- 869.904—Ensaio e discursos. [Fortaleza], Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, [capa. 1955], 136p. 23cm.
- 869.904—Magalhães, Heládio
... Deus e ciência. Discurso de orador oficial da turma...
"Otávio Farias". [Fortaleza], 15p. 23cm.
- 869.908—Eduardo Henrique
... Ao leu dos dias. Pensamentos. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, [1954], 211p. 18cm.
- 869.909—Medeiros, Aluizio
... Crítica. 2ª série. (1946-1948). Fortaleza, Ed. Clã, 1956. 198p. 19,5cm.
- 869.909—Pinto, A. de Sousa
Literatura e política, por A. de Sousa Pinto. [Recife], Imprensa industrial, 1907. 126p. 23cm.
- 869.915—Azevedo, Otacilio
... Desolação. Fortaleza, Ed. Clã, 1947. 110p. 24cm.
- 869.915—Andrade, J. F. Rodrigues de

- ... Azas do insecto. Fortaleza, Typ. Central, 1925. 116p. 22cm.
- 869.915—CANCIONEIRO DA CIDADE DE FORTALEZA. Organizado por Artur Eduardo Benevides. [Fortaleza], Ed. Clá, [1953]. 157p. 22cm.
- 869.915—Cavalcante, Carlos
... Gitirana. Fortaleza, Imp. Oficial, 1938. 215p. illus. ret. 22,5cm.
- 869.915—Cearense, Catullo da Paixão
... Meu sertão, 13ed. Rio [de Janeiro], Bedeschi, 1946. 271p. illus. ret. 18cm.
- 869.915—Cearense, Catullo da Paixão
... Sertão em flor. Pref. do dr. Mário de Alencar, 2ª ed., Rio de Janeiro, A. J. Castilho, 1923. 284p. 19cm.
- 869.915—Linhares, Mário
... Ascensão. Rio de Janeiro, Pongetti, 1953. 166p. 19cm.
- 869.915—Martins, Carlyle
... José Maria. Fortaleza [tip. Aragão], 1952. 70p. 21cm.
- 869.915—Moura, Edson
... Flocos de espuma. Versos. Fortaleza, Editôra Tabajara, 1937. 90p. 19cm.
- 869.915—Nascimento, Faustino, 1901-
... Ritmos do novo continente. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1939. 149p. 22cm.
- 869.925—Papi Júnior,
Theatro. Episódios dramáticos. Versos. Fortaleza, Typ. Central, 1925. 31p. 22cm.
- 869.915—Salles, Antônio
... Águas passadas; pref. de Faustino Nascimento. Rio [de Janeiro], Zélio Valverde, 1944. 173p. illus. ret. 18,5cm.
- 869.915—Sidney Netto, José Vicente, 1893-
... Poemas heróicos. Fortaleza, typ. Royal, 1951. 50p. 19cm.
- 869.915—Sales Campos,
Alamêda do sonho. Versos de Salles Campos.

- Fortaleza [Typ. Moderna, Carneiro & Cia.] 1919. 112p. 23cm.
- 869.945—Carvalho, Jäder de
... Eu quero o sol. Romance. [Fortaleza], [Instituto do Ceará], 1947. 239p. 18,5cm.
- 869.975—Bastos Tigre, e Sôldon, Renato
... Musa gaiata. São Paulo, O Papel, 1949. 64p. 18,5cm.
- 869.914—Cearense, Catullo da Paixão
... Sertão em flor. Prefácio do Dr. Mário de Alencar, 3ª ed., Rio de Janeiro, Livraria Castilho, 1924. 286p. 18cm.
- 869.915—Nascimento, Faustino
... Paisagens sonoras. Rio de Janeiro, Pongetti, 1937. 85p. 19cm.
- 869.915—Azevedo, Otacílio de
... Alma ansiosa. 2ª ed. [Fortaleza], Oficinas da Fôlha Estudantal, 1955. 93p. 24cm.
- 869.915—Brandão, Virgílio
... Trovas. Fortaleza, Tipografia Minerva, 1939. 132p. 19cm.
- 869.915—Cearense, Catullo da Paixão
... Um caboclo brasileiro, 2ª ed., Rio de Janeiro, A Noite, 1946., 199p. 18cm.
- 869.915—Cearense, Catullo da Paixão
... Mata iluminada. 8ª ed., Rio [de Janeiro], Bedeschi, 1946. 237p. 19cm.
- 869.915—Cearense, Catullo da Paixão
... Poemas escolhidos; seleção organizada, anotada e rev. por Guimarães Martins., 4ª ed., Rio de Janeiro, Livraria Para Todos. [s.d.], 353p. 18,5cm.
- 869.915—Mariano, Olegário
... O Amor na poesia brasileira. Rio [de Janeiro], Editôra Guanabara, [1933], 230p. 19cm.
- 869.915—Martins, Carlyle
... Ânfora de estrêlas, 1938-1939. Fortaleza, Tip. Minerva, Assis Bezerra, 1940. 106p. 19cm.
- 869.915—Martins, Carlyle
... Colheita de rosas. 1933-1937. 109p. 21cm.
- 869.915—Martins, Carlyle

- ... Evangelho do sonho. Fortaleza, Tip. Gadelha, 1931. 92p. 19,5cm.
- 869.915—Martins, Carlyle
... Templo em ruínas. Fortaleza, Ramos & Pouchain, 1937. 18p. 20cm.
- 869.915—Salles, Antônio
... Trovas do norte, 1891-1894 [Fortaleza], Typ. Universal, 1895. 107p. 18cm.
- 869.9149—Cearense, Catullo da Paixão
... Poemas bravios. Com uma carta do conselheiro Ruy Barbosa, 2ª. ed., Rio de Janeiro. Livraria Castilho, A. J. Castilho, 1926. 282p. 18cm.
- 869.915—Vasconcelos, Leão de
... Tatuagens sentimentais. Poemas. Rio de Janeiro, Editôra Marisa, 1933. 152p. 19cm.
- 869.920.8—Viana, Renato
... Sexo (e) Deus. [Rio de Janeiro], [A Noite], [1955]. 221p. 19cm.
- 869.925—[ANTOLOGIA DE TRADUTORES], traduções selecionadas por Olegário Mariano. Rio [de Janeiro], Ed. Guanabara, Waissman Koogan, [s. d.] 170p. 19cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... Alfarrábios: crônicas dos tempos coloniais. O garatuja. O ermitão da glória. A alma do lázaro; prefácio de Mário Casa-santa; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 286p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... Iracema...; com um estudo de Machado de Assis. Ubirajara...; prefácio de Rachel de Queiroz; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 366p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... Cinco minutos. A viuvinha. A pata da Gazela. Encarnação; prefácio de José Lins do Rêgo; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 420p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... O gaúcho; prefácio de Agripino Grieco; ilustração de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 401p. ilustr. 21cm.

- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
O Guarani; ilustração de Santa Rosa, Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 2vs. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... Guerra dos mascates...; prefácio de Afrânio Peixoto; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 313p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... Luciola... Diva...; prefácio de Luís da Câmara Cascudo; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951, 323p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
As minas de prata; prefácios de Wilson Lousada e Pedro Calmon; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 3v. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... Senhora; introdução do prof. Gladstone Chaves de Melo; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 390p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
... O sertanejo; prefácio de Josué Montello; ilustrações de Santa Rosa e Nico Roso. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 398p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
Sonhos d'ouro; prefácio de Nelson Werneck Sodré; ilustração de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 403p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
Til; prefácio de Osmar Pimentel; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 303p. ilustr. 24cm.
- 869.9334—Alencar, José Martiniano de, 1829-1877
O tronco do ipê; prefácio de Gilberto Freyre; ilustrações de Santa Rosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951. 311p. ilustr. 24cm.
- 869.935—Benevides, Artur Eduardo, 1923-
Caminho sem horizonte: contos. Fortaleza, Edições Clã. 1958. 123p. 23cm.
- 869.935—Bezerra, João Clímaco, 1913-

- ... Sol pôsto, romance. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1952. 257p. 23cm.
- 869.935—Campos, José Maria Moreira, 1914—
Portas fechadas: contos. Rio de Janeiro, Ed. o Cruzeiro [1957]. 264p. 22cm.
- 869.935—Campos, Eduardo
... Face iluminada. Contos. Fortaleza, Ed. Clá. 1946. 118p. 19cm.
- 869.935—Almeida, José Américo de
... A Bagaceira. Romance. 3ª. ed., rev. Rio de Janeiro, Liv. Castilho, 1928. 305p. 19cm.
- 869.935—Carvalho, Jäder [Moreira de]
... Classe média. Romance. Recife, Zacarias & Cia. 1937. 179p. 18,5cm.
- 869.935—Carvalho, Jäder de
... Terra de ninguém. Fortaleza, Livraria Moraes, 1931. 176p. 16,5cm.
- 869.935—Dourado, J.
... Sumauma. Rio [de Janeiro], Vozes, [1941]. 225p. 19cm.
- 869.935—Cearense, Catullo da Paixão
... Um boêmio no céu. Teatro. 4ª. ed., Rio de Janeiro, A Noite, [s.d.]. 224p. 18,5cm.
- 869.935—Martins, Fran
... Noite feliz. Contos. [Fortaleza], Ed. Clá, 1946. 117p. 18,5cm.
- 869.935—Papi Júnior
... Almas excêntricas. Fortaleza, Liv. Comercial, [1931], 183p. 20cm.
- 869.985—Cearense, Catullo da Paixão
... Alma do sertão, 8ª. ed., Rio de Janeiro, A Noite. 174p. 19cm.
- 869.985—Medeiros e Albuquerque
... O umbigo de Adão. Rio de Janeiro, Flôres & Mand, 1932, 160p. 19cm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

No. 3

MAIO - JUNHO 1959

ANO IV

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 263 DE 26 DE MAIO DE 1959

CONTRATO

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e CLOTILDE STUDART GURGEL ALENCAR VIEIRA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratada: — CLOTILDE STUDART GURGEL ALENCAR VIEIRA.

Função e Verba: — A Contratada desempenhará a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 7.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 17 de junho e terá vigência de 1º de junho a 31 de dezembro de 1959.

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 2798/59 — Reitoria,

RESOLVE aprovar as instruções, que com esta baixa, para a concessão de bolsas de estudo, no corrente exercício de 1959, a alunos da Escola de Agronomia desta Universidade, até o máximo de 72 (setenta e duas) bolsas, no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) anuais, cada uma, devendo a despesa respectiva correr por conta do Inciso 02 — Escola de Agronomia, verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, do vigente Orçamento desta Universidade.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 264 DE 26 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 2775/59 — Reitoria,

RESOLVE designar uma comissão, composta dos Drs. MANUEL MATEUS VENTURA, Professor Catedrático, padrão "O", da Escola de

Agronomia, RAIMUNDO VIEIRA CUNHA, Assistente, referência 27, da Faculdade de Medicina, e FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MATOS, Professor Catedrático, padrão "O", da Faculdade de Farmácia e Odontologia, para, sob a presidência do primeiro, fazer uma verificação e dar parecer sobre o estado de conservação e funcionamento do material e equipamento existentes no Gabinete da Cadeira de Geologia, Mineralogia e Noções de Metalurgia, da Escola de Engenharia desta Universidade.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 265 DE 15 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 3170/59 — Reitoria,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho corrente, MARY POMPEU SILVA MAGALHÃES, da função de Atendente de Pessoal, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958, para a qual fôra admitida pela Portaria nº 202, de 10 de março do corrente ano.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 2 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar durante o mês de maio e 15 (quinze) dias do mês de junho do corrente ano, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de ALVANIIR DA SILVA MACHADO, Escriturário, padrão "E", lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gra-

tificação à base de um terço (1/3) de seus vencimentos mensais.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 2 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos servidores que abaixo indica, servindo na Reitoria desta Universidade:

Nome	Função	Período	Exercício
João Moreira Magalhães	Faxineiro	4-5 a 2-6-59	1959
Francisco Cabral			
Viana	Jardineiro	4-5 a 2-6-59	1959

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 6 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de ABRIL p. passado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função	Horas
Manuel Cunha Lima	Linotip. 2ª. classe	41
Francisco Façanha Sobrinho	Idem	42
José Cunha Lima	Linotip. 3ª. classe	20
Juarez Cunha e Sousa	Linotip. 1ª. classe	42
José Américo Ferreira	AJ. Linotipista	7

Luis Mauro Façanha	Idem	42
Francisco Ferreira da Mota	Idem	20
José Bernardino de Sousa	Idem	40
Luis Liberato Dias	Chapista 2ª. classe	36
Gerardo Menezes	Aux. Impressor	50
Francisco Loureiro Fontenele	Impres. 2ª. classe	46
Moisés Isaias de Jesus	Aux. Acabamento	23
Anselmo de Albuquerque Frazão	Técnico Oficina	60
José Pinheiro Lima	Impres. 2ª. classe	3
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	23
Miguel Arcaño de Maria Costa	Impres. 3ª. classe	60
Vitor Aldemir Sales de Albuquerque	Faxineiro	51
Maria do Carmo Silva	Encadernador Aux.	55
José Anchieta Fernandes		
Leitão Pequeno	Encadernador Aux.	50
Marly Alves de Oliveira	Aux. Acabamento	48
Ediva Alves de Oliveira	Idem	32
Raimundo Quirino Sobrinho	Idem	16
José Vidal de Araújo	Faxineiro	40

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 15 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a ANTONIO CUNHA DE ARAUJO, Servente da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, durante o período de 19-5-59 a 17-6-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 20 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar MAGDALENO GIRÃO BARROSO, Consultor Jurídico, Contratado, desta Universidade, para viajar até o Rio de Janeiro e ali, durante o período de 22 de maio a 6 de junho do ano em curso, tratar de assuntos do interesse desta mesma Universidade, junto ao Ministério da Educação e Cultura, especialmente a Divisão do Ensino Superior, cabendo ao dito servidor 16 (dezesseis) diárias, de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 30 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a MARIA ODEITE O'GRADY DE FAIVA, Oficial Administrativo, padrão "K", lotada nesta Reitoria, durante o período de 1º a 30-6-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 30 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos funcionários que abaixo indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo	Exerc.	Período
Laura Jucá de Araújo	Of. Adm. I	1958	2-6 a 1º-7-59
Luís Rabelo			
Braga	Zelador D	1958	1º a 30-6-59

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 1º DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a JOAQUIM BERNARDINO LOPES, Zelador, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, durante o período de 1º a 30-6-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 3 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos funcionários que abaixo indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo	Período	Exerc.
Olga Stela Peixoto de Alencar	Escrit. E	3-6 a 2-7-59	1958
Waldemar Maciel			
Ribeiro	Zelador D	8-6 a 7-7-59	1959

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 5 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a MAURÍLIO ARRAIS MAIA, Guarda-Livros, padrão "E", lotado nesta Reitoria, durante o período de 6-6 a 5-7-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 8 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de MAIO p. passado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função	Horas
Manuel Cunha Lima	Linotip. 2ª classe	60
José Cunha Lima	Linotip. 3ª classe	5
Francisco Façanha Sobrinho	Linotip. 2ª classe	40
Juanes Cunha e Sousa	Linotip. 1ª classe	26
José Martins Menezes	Linotip. 3ª classe	13
Francisco Ferreira da Mota	Aj. Linotipista	11
Luís Mauro Façanha	Idem	27
José Bernardino de Sousa	Idem	29
Francisco Lourival Fontenele	Impressor 2ª classe	56
Francisco Rodrigues Silva Filho	Chapista 2ª classe	22
Luís Liberato Dias	Idem	26
Gerardo Menezes	Aux. Impressor	50

Anselmo de Albuquerque Frazão	Técnico Oficina	60
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	10
José Anchieta Fernandes		
Leitão Pequeno	Encadernador. Aux.	50
Marly Aires de Oliveira	Aux. Acabamento	20
Ediva Alves de Oliveira	Idem	23
Maria do Carmo Silva	Encadernador Aux.	29
Raimundo Quirino Sobrinho	Aux. Acabamento	40
Miguel Arcaño de		
Maria Costa	Impressor 3ª classe	60
Moisés Isaias de Jesus	Aux. Acabamento	31
José Vidal de Araújo	Faxineiro	50
Luís Gonzaga Pereira	Trabalhador	6

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 15 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO, Zelador, padrão D, lotado nesta Reitoria, durante o período de 16-6-59 a 15-7-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 20 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 3261/59 — Reitoria,

RESOLVE, de acordo com o art. 34, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a VANIA DE HOLANDA FARIAS, Atendente de Pessoal da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, durante o período de 1º a 30-7-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 22 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a DEOCLECIO FELIPE DA SILVA, Atendente de Pessoal da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, durante o período de 23-6-59 a 22-7-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 23 DE JUNHO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a DARIO SILVA BRAYNER, Anotador, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, durante o período de 1º a 30-7-1959.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 26 DE JUNHO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Secretário, FG-3, desta Universidade, para tratar, no Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas, Câmara Federal e Senado, de assuntos do interesse desta mesma Universidade, durante o período de 26 de junho a 17 de julho do ano em curso, cabendo ao dito funcionário vinte e duas (22) diárias, de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 27 DE JUNHO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos funcionários que abaixo indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo ou Função	Período	Exercício
Aluísio Girão Barroso	Of. Adm. K	1-7 a 30-7-59	1959
Nair Lima de Araújo	Escrit. E	1-7 a 30-7-59	1959
Sônia Caldas Cavalcanti de Araújo	Dact. D	3-7 a 1-8-59	1959
Maria Alice Albuquerque	Escrit. E	1-7 a 29-8-59	1958 e 1959
Alvanir da Silva Machado	Escrit. E	1-7 a 30-7-59	1959
Júlio Carlos Miranda Bezerra de Menezes	Anotador	1-7 a 30-7-59	1959
Francisco José Monte Sales	Dact. D	6-7 a 4-8-59	1959
Antônio Raimundo Alcântara	Zelador D	1-7 a 30-7-59	1958
Normélia Fernandes de Lima	Aux. Bibli.	6-7 a 4-8-59	1959
Heltor Faria Guilherme	Apurador	1-7 a 30-7-59	1959

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 30 DE JUNHO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de

1959, a JOSÉ GOMES DA SILVA, Trabalhador da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, durante o período de 1º a 30-7-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

DESPACHOS DO REITOR

Em 26-6-59

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com os arts. 92 e 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 23-6-59 a 21-8-59. (Proc. nº 3379/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a GERALDO PRIMO MENDES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com os arts. 92 e 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 15-6-59 a 14-7-59. (Proc. nº 3380/59).

Em 30-6-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a LINDAURA JUCÁ PINHEIRO, Dactilógrafa, padrão D, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 12-6-59 a 11-7-59. (Proc. nº 3412/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a MARIA KELMA FELICIANO LIMA, Atendente de Pessoal da T.N.E.T. da

Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, durante o período de 26-6-59 a 15-7-59, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. (Proc. nº 3429/59).

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 17-4-59

Concedendo sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOAO GOMES BASTOS, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 25-1-59 a 25-3-59. (Proc. nº 679/59).

Concedendo sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a FRANCISCO JULIAO FILHO, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 15-2-59 a 15-4-59. (Proc. nº 1972/59).

Concedendo trinta (30) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a BERNARDO MESSIAS GOMES, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 11-3-59 a 9-4-59. (Proc. nº 1973/59).

Concedendo sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOAO GOMES BASTOS, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o artigo 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-

-52, durante o período de 26-11-58 a 24-1-59 (Proc. nº 1974/59).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOAO WALTER BEZERRA RAMOS, Faxineiro, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Direito, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 6-4-59 a 15-4-59.

(Proc. nº 1945/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a PEDRO FIRMINO ALEIXO, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 4-3-59 a 17-4-59. (Proc. nº 1975/59).

Em 22-4-59

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, a FRANCISCO ANETÔNIO CASTELO MEIRELES, Atendente de Pessoal, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 8-4-59 a 22-4-59. (Proc. nº 1865/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a TASSO HERMES MONTEIRO, Auxiliar de Impressor, da T. N. E. T. da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 30-3-59 a 18-4-59. (Proc. nº 2020/59).

Em 25-4-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOSÉ VITORIANO DA SILVA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de

acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 2-4-59 a 1º-5-59.
(Proc. nº 2098/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a LUIS GONZAGA DE SOUSA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o artigo 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 7-4-59 a 5-6-59.
(Proc. nº 2099/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a LINDAURA JUCÁ PINHEIRO, Dactilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério lotada na Faculdade de Medicina, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 13-4-59 a 11-6-59.
(Proc. nº 2088/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a FRANCISCO JULIAO FILHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 durante o período de 16-4-59 a 15-5-59.
(Proc. nº 2101/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o artigo 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 10-3-59 a 23-4-59.
(Proc. nº 2100/59).

Em 27-4-59

Concedendo onze (11) dias de licença, para tratamento de saúde, ao Professor Catedrático, padrão "O", FRANCISCO ALVARO FERREIRA

COSTA, da Faculdade de Direito desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 90, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 7 a 17-3-59.
(Proc. nº 2057/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a GERALDO PRIMO MENDES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 17-3-59 a 30-4-59.
(Proc. nº 2166/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a FERNANDO MESSIAS GOMES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 6-4-59 a 5-5-59.
(Proc. nº 2167/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a ALLICE PINHEIRO POMPEU VIANA, Anotador, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acôrdo com o artigo 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 21-4-59 a 20-5-59.
(Proc. nº 2168/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a PEDRO FIRMINO ALEIXO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 18-4-59 a 1º-6-59.
(Proc. nº 2187/59).

Em 5-5-59

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a DJACIR EUFRASIO RODRIGUES, Atendente de Pessoal da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº

1711, de 28-10-52, durante o período de 27-4-59 a 16-5-59.
(Proc. nº 2221/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a PAULO ABEL DE ANDRADE FURTADO, Assistente de Administração, Contratado, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 25-4-59 a 14-5-59.
(Proc. nº 2222/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a MARIA CARMELIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Dactilógrafo, padrão D, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 23-4-59 a 21-6-59.
(Proc. nº 2241/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença para tratamento, em prorrogação, a JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE, Assistente ref. 27, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 31-3-59 a 19-4-59
(Proc. nº 2299/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a ISRAEL MOREIRA RAMOS, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 22-4-59 a 5-6-59.
(Proc. nº 2302/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com

o art. 92, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 24-4-59 a 22-6-59.
(Proc. nº 2303/59).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a JOAQUIM CORDEIRO DA CRUZ, Aux. de Portaria, classe H, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Direito, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 28-4-59 a 26-7-59.
(Proc. nº 2338/59).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a MURILO GENTIL PORTO, Guarda-Livros, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 6-5-59 a 20-5-59.
(Proc. nº 2361/59).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, Impressor, Contratado, servindo na Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 30-4-59 a 28-7-59.
(Proc. nº 2431/59).

Em 12-5-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a CÉLIA DE QUEIROZ BALTAR, Assistente de Administração, Contratado, servindo nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 6-5-59 a 4-6-59.
(Proc. nº 2408/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOSÉ MARIANO SERRA UCHOA, Professor Contratado, da Faculdade de Farmácia e Odontologia

desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 7-5-59 a 5-7-59. (Proc. nº 2432/59).

Concedendo 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a ADELAYDE PINHEIRO BARBOSA, Dactilógrafo, padrão D, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Engenharia, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 4-5-59 a 13-5-59. (Proc. nº 2436/59).

Em 14-5-59

Concedendo 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a GERALDO CORREIA, Inspetor de Alunos, Classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Agronomia, durante o período de 2-5-59 a 31-7-59. (Proc. nº 2480/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a GERALDO PRIMO MENDES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 1º-5-59 a 14-6-59. (Proc. nº 2481/59).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a JOSÉ PAULINO GALVÃO, Inspetor de Alunos, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, durante o período de 12-5-59 a 21-5-59. (Proc. nº 2508/59).

Em 19-5-59

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a ADELINO DA SILVA MOTA, Faxineiro da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 12-5-59 a 26-5-59. (Proc. nº 2541/59).

Concedendo 4 (quatro) meses de licença, de acordo com o art. 107, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a MARIA CELINA DE BORBA VELOSO, Arquivista, classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotada na Faculdade de Direito, a partir de 7-5-59.

(Proc. nº 2624/59).

Em 21-5-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a FRANCISCO JULIANO FILHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 16-5-59 a 14-6-59. (Proc. nº 2664/59).

Concedendo 3 (três) meses de licença para tratamento de saúde, a HILDA RAUPP, Atendente de Pessoal, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 96, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 23-4-59.

(Proc. nº 2509/59).

Em 23-5-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a ALICE PINHEIRO POMPEU VIANA, Anotador, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92 da Lei nº 1.711, de 28-

-10-52, durante o período de 21-5-59 a 19-6-59. (Proc. nº 2721/51).

Em 30-5-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, a MARIA KELMA FELÍCIO LIMA, Atendente de Pessoal, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, durante o período de 25-5-59 a 23-6-59, de acordo com o art. 88, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. (Proc. nº 2797/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a FRANCISCO ALVARO FERREIRA COSTA, Professor Catedrático, padrão "O", lotado na Faculdade de Direito desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 16-5-59 a 14-6-59. (Proc. nº 2799/59).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, a ALBERTINA DE CASTRO MOREIRA, Escriturário, Classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Agronomia, durante o período de 18-5-59 a 1º-6-59, de acordo com o art. 88, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. (Proc. nº 2814/59).

Concedendo 2 (dois) dias de licença a ANTONIO SEVERIANO BARROS, Desenhista, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, (Universidade do Ceará) lotado nesta Reitoria, a partir de 26-5-59, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. (Proc. nº 2815/59).

Em 3-6-59

Concedendo 4 (quatro) meses de licença, a TERESINHA DE JESUS SALES FERREIRA, Instrutor Contratado, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, de acordo com o art.

107, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 15-5-59. (Proc. nº 2705/59).

Concedendo 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a CARLOS ALBERTO HOLANDA DE LIMA, Aux. Impressor, da T.N.E.T. da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, durante o período de 25-5-59 a 3-6-59. (Proc. nº 2849/59).

Em 4-6-59

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a JOAO FREITAS DA SILVEIRA, Faxineiro, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, durante o período de 2-6-59 a 16-6-59. (Proc. nº 2919/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a MARIA JÚLIA DE HOLANDA GOES, Oficial Administrativo, padrão I, do Q. P. do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, durante o período de 29-5-59 a 27-6-59. (Proc. nº 2935/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO, Zelador, padrão "D", do Q. P. do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 26-5-59 a 14-6-59. (Proc. nº 2934/59).

Em 10-6-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a VICENTE NUNES

FREIRE, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 12-5-59 a 10-6-59.
(Proc. nº 3065/59).

Em 12-6-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE, Escrivão, padrão "E", do Q. P. do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 8-5-59 a 6-6-59.
(Proc. nº 3005/59).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, a LUIS CORDEIRO LEITAO, Servente, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Escola de Engenharia, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 10-6-59 a 19-6-59.
(Proc. nº 3109/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a ODETE SIQUEIRA, Dactilógrafo Padrão D do Q. P. do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 9-6-59 a 26-6-59.
(Proc. nº 3110/59).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a AURINA TABOSA LIMA, Auxiliar de Ambulatório, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 4-6-59 a 18-6-59.
(Proc. nº 3111/59).

Em 15-6-59

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Continuo, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 16-6-59 a 13-9-59, de acordo com o art. 88, item I, combinado com os arts. 92 e 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.
(Proc. nº 3201/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a ISRAEL MOREIRA RAMOS, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia, desta Universidade, durante o período de 6-6-59 a 5-7-59, de acordo com o art. 88, item I combinado com os arts. 92 e 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.
(Proc. nº 3202/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 15-5-59 a 13-7-59, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com os arts. 92 e 104, da mesma Lei.
(Proc. nº 3204/59).

Em 17-6-59

Concedendo 2 (dois) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ MARTINS MENEZES, Linotipista de 3ª classe, Contratado, da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 12-6-59.
(Proc. nº 3197/59).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOSÉ VITORIANO DA SILVA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com os arts. 93 e 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 19-5-59 a 17-7-59.
(Proc. nº 3203/59).

Em 18-6-59

Concedendo 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a JOAO COSTA SILVA, Mensageiro da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 16-6-59.
(Proc. nº 3252/59).

Em 24-6-59

Concedendo 58 (cinquenta e oito) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOAO GOMES BASTOS, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 26-3-59 a 22-5-59.
(Proc. nº 3205/59).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a JOAO FIGUEIREDO FILHO, Servente, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Escola de Engenharia, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 19-6-59 a 3-7-59.
(Proc. nº 3321/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a ALZIRA FERREIRA DO VALE, Auxiliar de Ambulatório, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 97, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 19-6-59 a 8-7-59.
(Proc. nº 3322/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a VICENTE NUNES FREIRE, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 11-6-59 a 10-7-59.
(Proc. nº 3357/59).

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: MARCOS VENÍCIO BRAGA STUDART
— Cargo: Arquiteto — Nº de dias: 20 — Valor da diária: Cr\$ 500,00 — Importância a receber: Cr\$ 10.000,00.
Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 14-3-59. Reitoria da Universidade do Ceará, em 22 de abril de 1959.

Nome: MAGDALENO GIRÃO BARROSO.
Cargo: Consultor Jurídico.
Nº de dias: 16.
Valor da diária: Cr\$ 600,00.
Importância a receber: Cr\$ 9.600,00.
Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 20-5-59. Reitoria da Universidade do Ceará em 30-5-59.

Nome: PAULO ROBERTO COELHO PINTO.
Cargo: Técnico de Educação.
Nº de dias: 17.
Diária: Cr\$ 1.000,00.
Importância a receber: Cr\$ 17.000,00.
Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 18-4-59. Reitoria da Universidade do Ceará, em 30-5-59.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.
Nome: MANUEL ALVES DE OLIVEIRA.
Função: Motorista.
Salário: Cr\$ 3.800,00.
1/3: Cr\$ 1.266,66.
Importância a receber: Cr\$ 2.533,30.
Observ.: De acordo com a Portaria nº 8, de 14-4-59.

Seção de Contabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 15 de abril de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Nomes: Aglaís Nogueira — Função: Esc. Datilógrafo, ref. 21.

Salário: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 1.083,40

— Importância a receber: Cr\$ 1.083,40.

— Graziela de Nazareth Brito de Melo — Cargo: Escriturário, padrão «E» — Vencimento:

Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 1.083,40 — Importância a receber: Cr\$ 1.083,40.

— Maria Hilma Jorge — Cargo: Of. Adm. «L» — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — 1/3:

Cr\$ 1.516,70 — Importância a receber:

Cr\$ 1.516,70.

— Ivone Sombra da Fonseca — Cargo: Datilógrafo «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — 1/3:

Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber:

Cr\$ 1.000,00.

— Haisse Maria Benício Neto — Cargo: Datilógrafo «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 —

1/3: Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.

Total: Cr\$ 5.683,50.

Importa a presente folha de pagamento, na

quantia de Cr\$ 5.683,50.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 30 de abril de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Nomes: Maria Madalena Alcântara Brasileiro — Função: Atendente de Pessoal — Salário: Cr\$ 3.500,00 — nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.166,70.

— Vitalina Frota Leitão — Função: Desenhista, ref. 22 — Salário: Cr\$ 7.000,00 — nº de horas: 44 — Importância a receber:

Cr\$ 1.710,70.

— Aída Dias Araújo — Função: Esc. Dat., ref. 19 — Salário: Cr\$ 5.200,00 — nº de horas: 44 — Importância a receber: Cr\$ 1.270,70.

— Nelde Araújo Cavalcante — Função: Anotador — Salário: Cr\$ 5.000,00 — nº de horas: 44 — Importância a receber: Cr\$ 1.466,50.

— Odete Siqueira — Cargo: Dat. «D» —

Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 21 — Importância a receber: Cr\$ 699,90.

— Maria Safira Cialdini Frota — Cargo: Datilógrafo «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 —

nº de horas: 9 — Importância a receber:

Cr\$ 300,00.

Total: De acordo com a Portaria nº 6, de 6-3-59.

Importa a presente folha de pagamento, na

quantia de Cr\$ 6.614,50.

Seção de Contabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 6 de março de 1959.

Repartição: Instituto de Tecnologia Rural. Nome: LUCIANO FLAVIO FROTA DE HO-

LANDA.

Cargo: Técnico.

Nº de dias: 8.

Período: 9 a 16-4-59.

Valor da Diária: Cr\$ 500,00.

Natureza do serviço: Vragem a Recife, a fim de tratar de assuntos referentes ao Instituto de Tecnologia Rural, com o Tecnologista Adolfo Krutman.

Importância a receber: Cr\$ 4.000,00.

Importa a presente folha de diárias, na

quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Secretaria do Instituto de Tecnologia Rural, em 6 de abril de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

— VANDA PASSOS DA MOTA GENTIL — Cargo: Escriturário «E» — Vencimentos: Cr\$

6.500,00 — Nº de horas: 21 — Importância a receber: Cr\$ 758,30.

— NAIR LIMA DE ARAÚJO — Cargo: Escriturário «E» — Vencimentos: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 31 — Importância a receber: Cr\$ 1.119,40.

— MARIA JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO FILHA — Cargo: Escriturário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 39 — Importância a receber: Cr\$ 1.408,30.

— ROSALBA CAVALCANTE CHAGAS — Cargo: Datilógrafo «D» — Vencimentos: Cr\$ 6.000,00

— Nº de horas: 42 — Importância a receber: Cr\$ 1.399,90.

CECILIA MARIA JACOME NOGUEIRA — Função: Atendente Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00

— Nº de horas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 200,00.

— TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE — Cargo: Escriturário, padrão «E» — Vencimentos: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 361,10.

Total: Cr\$ 5.247,00.

Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 18 de abril de 1959.

Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 18 de abril de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Serviço Noturno: 25% a mais, de acordo com o E. P. F.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Nome: OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR.

Cargo: Escriturário «E».

Vencimento: Cr\$ 6.500,00.

1/3: Cr\$ 2.166,70.

Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 3 de abril de 1959.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 5 de maio de 1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

— FRANCISCO LIONETO BORGES — Cargo: Datilógrafo «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 —

1/3: Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

— MARIA ALICE ALBUQUERQUE — Cargo: Escriturário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 —

1/3: Cr\$ 2.166,70 — Horas noturnas: 25%: Cr\$ 541,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.708,40.

— ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA — Cargo: Zelador «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — 1/3:

Cr\$ 2.000,00 — Horas noturnas: Cr\$ 500,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

— MARY MOURA JORGE — Cargo: Datilógrafo «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — 1/3:

Cr\$ 2.000,00 — Horas Noturnas: Cr\$ 500,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 30-4-59. Reitoria da Universidade do Ceará, em 22 de maio de 1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Nome: FRANCISCO LIMA DE SOUSA.

Cargo: Zelador «D».

Vencimento: Cr\$ 6.000,00.

Nº de dias: 61.

1/3: Cr\$ 4.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 4.000,00.

Obs.: De acordo com a Portaria s/n, de 3-4-59. Reitoria da Universidade do Ceará, em 20 de junho de 1959.

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária da Universidade do Ceará.

— MANUEL CUNHA LIMA — Função: Linotipista 2ª classe — Salário: Cr\$ 7.000,00 —

Horas diurnas: 7 — Horas noturnas: 34 — Importância a receber: Cr\$ 1.927,60.

— FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO — Função: Linotipista 2ª classe — Salário Cr\$ 7.000,00

— Horas diurnas: 6; Horas noturnas: 36 — Importância a receber: Cr\$ 1.982,90.

— JOSÉ CUNHA LIMA — Função: Linotipista 3ª classe — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Horas diurnas: 4 — Horas noturnas: 16 — Importância a receber: Cr\$ 799,90.

— JUAREZ CUNHA E SOUSA — Função: Linotipista 1ª classe — Salário: Cr\$ 8.000,00 —

Horas diurnas: 42 — Importância a receber: Cr\$ 1.866,50.

— JOSÉ AMÉRICO FERREIRA — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 7 — Importância a receber: Cr\$ 140,00.

— LUÍS MAURO FAÇANHA — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 8 — Horas noturnas: 34 — Importância a receber: Cr\$ 1.090,00.

— FRANCISCO FERREIRA DA MOTA — Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 4 — Horas noturnas: 16 — Importância a receber: Cr\$ 480,00.

— JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA — Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 11 — Horas noturnas: 29 — Importância a receber: Cr\$ 945,00.

— LUIS LIBERATO DIAS — Função: Chapista — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 10 — Horas noturnas: 26 — Importância a receber: Cr\$ 1.180,20.

— GERARDO MENEZES — Função: Aux. Impressor — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Horas diurnas: 10 — Horas noturnas: 40 — Importância a receber: Cr\$ 1.399,80.

— FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE — Função: Impressor de 2ª classe — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 11 — Horas noturnas: 35 — Importância a receber: Cr\$ 1.520,40.

— MOISES ISAIAS DE JESUS — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 6 — Horas noturnas: 17 — Importância a receber: Cr\$ 545,00.

— ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZAO — Função: Téc. Oficina — Salário: Cr\$ 9.000,00 — Horas diurnas: 13 — Horas noturnas: 47 — Importância a receber: Cr\$ 3.587,50.

— JOSÉ PINHEIRO LIMA — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 1 — Horas noturnas: 2 — Importância a receber: Cr\$ 97,80.

— ANTONIO VITORIANO PINHEIRO — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 7.000,00 — Horas diurnas: 23 — Importância a receber: Cr\$ 894,20.

— MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Horas diurnas: 7 — Horas noturnas: 53 — Importância a receber: Cr\$ 1.627,60.

— VITOR ALDEMIRO SALES DE ALBUQUERQUE — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Horas diurnas: 10 — Horas noturnas: 41 — Importância a receber: Cr\$ 1.429,00.

— MARIA DO CARMO SILVA — Função: Enc. Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Horas diurnas: 18 — Horas noturnas: 37 — Importância a receber: Cr\$ 1.627,50.

— JOSÉ ANCHIETA FERNANDES LEITÃO PEQUENO — Enc. Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Horas diurnas: 9 — Horas noturnas: 41 — Importância a receber: Cr\$ 1.526,10.

— MARLY AIRES DE OLIVEIRA — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Ho-

ras diurnas: 13 — Horas noturnas: 35 — Importância a receber: Cr\$ 945,50.

— RAIMUNDO QUIRINO SOBRINHO — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 5 — Horas noturnas: 11 — Importância a receber: Cr\$ 375,00.

— JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Horas diurnas: 18 — Horas noturnas: 22 — Importância a receber: Cr\$ 1.061,50.

TOTAL: Cr\$ 27.657,00.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de maio de 1959.

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária da Universidade do Ceará.

Nomes: MANUEL CUNHA LIMA — Função: Linotipista 2ª classe — Salário: Cr\$ 7.000,00 — Horas diurnas: 23 — Horas noturnas: 37 — Importância a receber: Cr\$ 2.692,40.

JOSÉ CUNHA LIMA — Função: Linotipista 3ª classe — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Horas diurnas: 1 — Horas noturnas: 4 — Importância a receber: Cr\$ 200,00.

FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO — Função: Linotipista 2ª classe — Salário: Cr\$ 7.000,00 — Horas diurnas: 6 — Horas noturnas: 34 — Importância a receber: Cr\$ 1.885,70.

JUAREZ CUNHA E SOUSA — Função: Linotipista 1ª classe — Salário: Cr\$ 8.000,00 — Horas diurnas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 933,20.

JOSÉ MARTINS MENEZES — Função: Linotipista 3ª classe — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Horas diurnas: 1 — Horas noturnas: 15 — Importância a receber: 658,30.

FRANCISCO FERREIRA DA MOTA — Função: Aj. Linotipista — Salário: .. Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 6 — Horas noturnas: 5 — Importância a receber: Cr\$ 245,00.

LUIZ MAURO FAÇANHA — Função:

Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 8 — Horas noturnas: 19 — Importância a receber: Cr\$ 635,00.

JOSE BERNARDINO DE SOUSA — Função: Aj. Linotipista — Salário: .. Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 5 — Horas noturnas: 24 — Importância a receber: Cr\$ 700,00.

FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE — Função: Impressor 2ª classe — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 18 — Horas noturnas: 33 — Importância a receber: Cr\$ 1.818,90.

FRANCISCO RODRIGUES E SILVA FILHO — Função: Chapista 2ª classe — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 5 — Horas noturnas: 17 — Importância a receber: Cr\$ 728,90.

LUIZ LIBERATO DIAS — Função: Chapista 2ª classe — Salário: Cr\$ 5.000,00 — Horas diurnas: 19 — Horas noturnas: 7 — Importância a receber: Cr\$ 770,60.

GERARDO MENEZES COSTA — Função: Auxiliar Impressor — Salário .. Cr\$ 3.500,00 — Horas diurnas: 27 — Horas noturnas: 23 — Importância a receber: Cr\$ 1.300,60.

ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZAO — Função: Tec. Oficina — Salário: Cr\$ 9.000,00 — Horas diurnas: 22 — Horas noturnas: 38 — Importância a receber: Cr\$ 3.475,00.

ANTONIO VITORIANO PINHEIRO — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 7.000,00 — Horas diurnas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 388,80.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES PEQUENO LEITAO — Função: Enc. Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Horas diurnas: 7 — Horas noturnas: 43 — Importância a receber: Cr\$ 1.538,80.

MARLY AIRES DE OLIVEIRA — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Horas diurnas: 9 — Horas noturnas: 11 — Importância a

receber: Cr\$ 379,00.

EDIVA ALVES DE OLIVEIRA — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Horas diurnas: 10 — Horas noturnas: 13 — Importância a receber: Cr\$ 437,30.

MARIA DO CARMO SILVA — Função: Enc. Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Horas diurnas: 12 — Horas noturnas: 17 — Importância a receber: Cr\$ 842,20.

RAIMUNDO QUIRINO SOBRINHO — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 5 — Horas noturnas: 35 — Importância a receber: Cr\$ 975,00.

MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA — Função: Impressor 3ª classe — Salário: 4.000,00 — Horas diurnas: 10 — Horas noturnas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.610,90.

MOISES ISAIAS DE JESUS — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Horas diurnas: 5 — Horas noturnas: 26 — Importância a receber: Cr\$ 750,00.

JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Horas diurnas: 18 — Horas noturnas: 32 — Importância a receber: Cr\$ 1.353,10.

LUIZ GONZAGA PEREIRA — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Horas diurnas: 6 — Importância a receber: Cr\$ 100,00.

Total — Cr\$ 24.418,70.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 6 de Junho de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.

Nome: EMILIA CANDIDO SILVA.

Cargo: Dactilógrafo "D".

Vencimento: Cr\$ 6.000,00.

1/3: Cr\$ 2.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 4.000,00.

Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 15-4-59. Retoria da Universidade do Ceará, em 23 de junho de 1959.

Repartição: Instituto de Antropologia da Universidade do Ceará.

Nome: VÂNIA DE HOLANDA FARIAS.

Cargo: Atendente de Pessoal.

Vencimento: Cr\$ 3.500,00.

Nº de dias: 30.

1/3: Cr\$ 1.166,70.

Importância a receber: Cr\$ 1.166,70.

Obs.: De acordo com a Portaria nº 7, datada de 23-5-59, do Instituto de Antropologia da Universidade do Ceará, em 11 de junho de 1959.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Nome: ROBERTO DA JUSTA PIRES — Função: Es. Dat. ref. 22 — Vencimentos: Cr\$ 7.000,00.

— LOURIVAL ALBUQUERQUE DE SOUSA — Função: Servente, ref. 17 — Vencimento: Cr\$ 3.800,00 — Nº de dias: 60.

Total por pagar: Cr\$ 7.200,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Port. nº 8 de 22 de abril de 1959, do Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a fim de atender ao acúmulo de serviço no período mencionado.

Importa a presente folha de serviços extraordinários na quantia de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros).

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 16 de junho de 1959.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Nome: MIGUEL VALENTIN HISSA.

Função: Motorista ref. 18.

Vencimento: Cr\$ 4.800,00.

Nº de dias: 30.

Total a pagar: Cr\$ 1.600,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado

e ato de que decorreu: Designado por Port. nº 9, de 12-5-59, do Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a fim de atender aos serviços de transporte em consequência das obras em construção nesta Escola.

Importa a presente folha de Serviços Extraordinários na quantia de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 25 de junho de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Instituto de Tecnologia Rural.

Nome: JOSÉ LUCIANO DOMINGUES CAMPOS.

Cargo: Assistente

Vencimento: Cr\$ 11.500,00.

Nº de dias: 30.

Total por pagar: Cr\$ 11.500,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria nº 1, de 11 de maio de 59, do Diretor deste Instituto, para estagiar junto ao Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura.

Importa a presente folha de ajuda de custo na quantia de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Secretaria do Instituto de Tecnologia Rural, em 11 de maio de 1959.

Repartição: Instituto de Tecnologia Rural.

Nome: IRACEMA HOLANDA LIMA

Cargo: Assistente.

Vencimento: Cr\$ 11.500,00.

Nº de dias: 40.

Total por pagar: Cr\$ 11.500,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 1959, do Diretor deste Instituto, para realizar viagem, a serviço ao Sul do País, a fim de cumprir programa de trabalho determinado por esta Diretoria.

Importa a presente folha de ajuda de custo na quantia de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Secretaria do Instituto de Tecnologia Rural, da Universidade do Ceará, em 15 de maio de 1959.

Repartição: Instituto de Tecnologia Rural.

Nome: JOSÉ DÁRIO SOARES.

Cargo: Diretor.

Vencimento: Cr\$ 23.000,00.

Nº de dias: 35.

Total por pagar: Cr\$ 23.000,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Viagem ao Sul do País, a fim de tratar de assuntos referentes ao Instituto de Tecnologia Rural.

Importa a presente folha de ajuda de custo na quantia de Cr\$ 23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros).

Secretaria do Instituto de Tecnologia Rural, da Universidade do Ceará, 15 de maio de 1959.

PORTARIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 16/59

O Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a JOSÉ HOLANDA FREITAS, Atendente de Pessoal, lotado na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, 30 dias de férias, nos termos do Art. 84, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 1º a 30-6-59.

Fortaleza, 27 de maio de 1959

as) Prof. José Lins Albuquerque — Diretor

PORTARIA Nº 14/59

O Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a RAIMUNDO CLAU-

DIO DE ARAÚJO, Vigia, lotado na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, 30 dias de férias, nos termos do art. 84, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 1º a 30-6-59.

Fortaleza, 30 de maio de 1959.

as) Prof. José Lins Albuquerque — Diretor

PORTARIA Nº 15/59

O Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a NINFA TOTE DE MOURA CARVALHO, Of. Adm., «I», lotada na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, 30 dias de férias, nos termos do Art. 84, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 4 de junho a 3 de julho do ano de 1959.

Fortaleza, 2 de junho de 1959.

as) Prof. José Lins Albuquerque — Diretor

PORTARIA Nº 21/59

O Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a JOSÉ ACCIOLY DE ARAÚJO, Anotador, lotado na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, 30 dias de férias, nos termos do art. 84, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 1º a 30-7-59.

Fortaleza, 27 de junho de 1959

as) Prof. José Lins Albuquerque — Diretor

PORTARIA Nº 22/59

O Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a GERARDA MARIA POMPEU DE VASCONCELOS, Apurador, lotada na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, 30 dias de férias, nos termos do art. 84, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 30-6 a 29-7-59.

Fortaleza, 27 de junho de 1959.

as) Prof. José Lins Albuquerque — Diretor

PORTARIA Nº 23/59

O Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a GIL RUBEN DE ANDRADE FURTADO, Secretário da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, 30 dias de férias, nos termos do art. 84, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 30-6 a 29-7-59.

Fortaleza, 30 de junho de 1959.

as) Prof. José Lins Albuquerque — Diretor

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE.

Cargo: Diretor.

Vencimento: Cr\$ 23.000,00.

Número de dias: 34.

Meses: Janeiro e fevereiro de 1959.

Importância a receber: Cr\$ 23.000,00.

Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em maio de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; Cargo: Professor; Vencimentos: Cr\$ 17.000,00 — Total a pagar: Cr\$ 10.000,00. PAULO AUGUSTO CAMPOS DE MORAIS; Cargo: Professor; Vencimentos: Cr\$ 17.000,00 — Total a pagar: Cr\$ 10.000,00.

Natureza do Serviço: Participação do III Simposium de Geometria Descritiva e Desenho Técnico do Brasil, em Resende, Estado do Rio.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 23 de junho de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: MILTON DE CARVALHO MARTINS.

Cargo: Professor.

Vencimentos: Cr\$ 17.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 34.000,00.

Natureza do Serviço: Ajuda de custo, referente a despesas com viagem de Fortaleza para o Rio de Janeiro.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 13 de junho de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: MILTON FERREIRA DE SOUZA.

Cargo: Professor.

Vencimentos: Cr\$ 45.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 50.000,00.

Natureza do Serviço: Ajuda de custo, referente a despesas com viagem de São Paulo para o Ceará.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 13 de junho de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: CANDIDO RIBEIRO TOLEDO.

Cargo: Professor.

Vencimento: Cr\$ 45.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 50.000,00.

Natureza do Serviço: Ajuda de custo, referente a despesas com viagem de São Paulo para o Ceará.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 13 de junho de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: NEWTON ALMEIDA BRAGA.

Cargo: Professor.

Vencimento: Cr\$ 45.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 50.000,00.

Natureza do Serviço: Ajuda de custo, referente a despesas com viagem de São Paulo para o Ceará.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 13 de junho de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: JOSÉ ALVES QUESADO.

Cargo: Professor.

Vencimentos: Cr\$ 17.000,00.

Meses: Janeiro e fevereiro de 1959.

Total a pagar: Cr\$ 32.000,00.

Natureza do serviço: Estágio referente à Cadeira de Geologia e Minerologia e Noções de Metalurgia, no Sul do País.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 11 de junho de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE.

Cargo: Diretor.

Número de dias: 13.

Mês: Abril de 1959.

Valor da Diária: Cr\$ 1.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 13.000,00.

Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em maio de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE.

Cargo: Diretor.

Número de dias: 34.

Meses: Janeiro e fevereiro de 1959.

Valor da Diária: Cr\$ 800,00.

Importância a receber: Cr\$ 27.200,00.

Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em maio de 1959.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: JESAMAR LEAO DE OLIVEIRA.

Cargo: Professor.

Vencimentos: Cr\$ 17.000,00.

Valor da Diária: Cr\$ 500,00.

Nº de dias: 30.

Meses: Janeiro e fevereiro de 1959.

Importância a receber: Cr\$ 15.000,00.

Natureza do Serviço: Viagem ao sul do País, para comprar material, para o Gabinete de Eletrotécnica desta Escola.

Secretaria da Escola de Engenharia da

Universidade do Ceará, em 11 de junho de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

— JOSÉ NEWTON CARVALHO SISNANDO DE LIMA — Cargo: Escriturário "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Gratificação: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

— TOBIAS ROTAVIO FEITOSA — Cargo: Inspetor de Alunos "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Gratificação: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

— JOSÉ LÍDIO TELXEIRA SOARES — Cargo: Dactilógrafo "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Gratificação: Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

— LACE MARY BENICIO NETO — Cargo: Dactilógrafo "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Gratificação: Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

— FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA — Função: Anotador — Vencimento: 5.000,00 — Gratificação: Cr\$ 1.666,70 — Importância a receber: Cr\$ 1.666,70.

— JOSÉ ITAMAR SALES SOARES — Função: Atendente de Pessal — Vencimento: Cr\$ 3.500,00 — Gratificação: Cr\$ 1.166,70 — Importância a receber: 1.166,70.

— LUIS CARVALHO DE MELO — Função: Motorista — Vencimento: Cr\$ 3.200,00 — Gratificação: Cr\$ 1.266,70 — Importância a receber: Cr\$ 1.266,70.

— FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS — Função: Servente ref. 13 — Vencimento: Cr\$ 3.800,00 — Gratificação: Cr\$ 1.266,70 — Importância a receber: Cr\$ 1.266,70.

— MANUEL MATIAS — Função: Servente — Vencimento: Cr\$ 3.500,00 — Gratificação: Cr\$ 1.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 1.166,70.

— JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS — Função: Servente — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — Gratificação: Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.

— JOÃO WALTER BEZERRA RAMOS — Função: Servente — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — Gratificação: Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.
Total: Cr\$ 16.866,90.

Seção de Contabilidade da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de junho de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Nome: DARCI ARAÚJO CORREIA.

Cargo: Instrutor.

Vencimento: Cr\$ 6.000,00.

Ajuda: Cr\$ 6.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 6.000,00.

Obs.: Ajuda arbitrada pela Port. nº 20, de 8-5-59, do Diretor desta Faculdade, que autoriza a ida do interessado, ao Sul do País, no período de 23-6 a 31 de julho, a fim de realizar um curso de "Metodologia dos Isótopos Radiativos", no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil. Importa a presente folha de pagamento na quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 8 de junho de 1959.

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Nome: EURICO LITTON PINHEIRO DE FREITAS.

Cargo: Assistente de Cátedra.

Vencimento: Cr\$ 11.500,00.

Ajuda: Cr\$ 11.500,00.

Importância a receber: Cr\$ 11.500,00.

Obs.: Ajuda arbitrada pela Port. nº 22/59, de 19 de junho de 1959, do Diretor desta Faculdade, que autoriza a ida do interessado ao Sul do País, durante o mês de julho próximo, a fim de realizar um estágio de aperfeiçoamento, no setor de Parasitologia, do Instituto Adolph Lutz, em São Paulo.

Importa a presente folha de pagamento na quantia de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em 19 de junho de 1959.

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Nome: ANTÔNIO ADONES COUTINHO.

Cargo: Instrutor de Ensino.

Vencimento: Cr\$ 6.000,00.

Nº de dias: 29.

Ajuda: Cr\$ 14.500,00.

Obs.: Ajuda concedida pela Port. 21/59, de 13 de junho de 1959, do Diretor desta Faculdade, que autoriza a ida do interessado ao Sul do País para tomar parte no "I Curso de Aperfeiçoamento em Bacteriologia da Tuberculose", a realizar-se na cidade de Salvador, no período de 1º a 29 de julho próximo.

Importa a presente folha de pagamento de Ajuda de Custo na quantia de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros).

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 25 de junho de 1959.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Nome: João Ramos Pereira da Costa — Cargo: Professor Catedrático, padrão "O".

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Nº de dias: 5.

Valor da diária: Cr\$ 500,00.

Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

Obs.: Permanência na cidade do Recife, em objeto de serviço, no período de 11 a 15 de abril. Importa a presente folha de diárias na quantia de Cr\$ 2.500,00.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 5 de maio de 1959.

INSTRUÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO À ESCOLA DE AGRONOMIA DESTA UNIVERSIDADE, NO EXERCÍCIO DE 1959

I — Serão concedidas, na Escola de Agronomia desta Universidade, para exercício de 1959, até o máximo de 72 bolsas de estudos, cujas despesas deverão correr por conta da Verba 1.0.00 — Consignação 1.6.00, S/C 1.6.13, do Orçamento daquela Unidade Universitária.

II — As bolsas de estudo serão no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) anuais, cada uma, pagos à razão de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensais (período de março a dezembro), atendidas as normas estipuladas nestas instruções.

III — A adjudicação de bolsas de estudo será feita dentro do seguinte critério: a) 60% aos alunos que tenham alcançado melhores médias no Concurso de Habilitação ou no ano anterior; b) 40% aos alunos pobres que pleitearem adjudicação ao Conselho Técnico da Escola, devendo o processo ser informado pelo Diretório Acadêmico.

IV — O Conselho Técnico fixará o número de bolsas a atribuir a cada uma das séries da Escola.

V — No caso de empate na classificação dos candidatos, terá preferência o aluno filho de agricultor, cuja prova poderá ser feita por uma das seguintes modalidades: a) registro da propriedade do genitor no Ministério da Agricultura; b) atestado firmado por dois agricultores registrados no Ministério da Agricultura; c) registro da propriedade do genitor nas Secretarias de Agricultura dos Estados; d) atestado passado pelo prefeito do município no qual o genitor exerça a profissão de agricultor.

VI — As bolsas serão concedidas mediante portaria do Diretor da Escola.

VII — Não poderão ser beneficiados com bolsas: a) os alunos que exercerem cargo ou

função pública federal, estadual ou municipal, qualquer que seja o caráter e modalidade de pagamento pelos cofres públicos, ou que ocupem cargo ou função em órgãos autárquicos e paraestatais, exceto quando se tratar de bolsas por merecimento, na hipótese de, a critério do Conselho Técnico, ser considerado insuficiente a renda do estudante; b) os alunos que estiverem repetindo o ano; c) os alunos dependentes.

VIII — O cancelamento das bolsas de estudo far-se-á mediante portaria do Diretor da Escola, em qualquer dos seguintes casos: a) quando o bolsista não obtiver frequência em 2/3 das aulas dadas no mês anterior, salvo por motivo de moléstia, comprovada por atestado médico; b) quando tiver incidido em pena de suspensão, imposta pela autoridade competente.

IX — As bolsas que forem canceladas poderão ser adjudicadas a outros alunos, a critério do Conselho Técnico da Escola.

X — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola, ouvido, se necessário, o Conselho Técnico, que poderá estabelecer qualquer norma complementar a estas instruções.

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel VICENTE PAULO DE SIQUEIRA, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Judiciário Civil (2ª. Cadeira) da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três (3) anos, de primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

tos e sessenta e um (1961), percebendo o contratado o salário mensal— de Cr\$ 11.500,00.

PORTARIA S/N DE 20 DE MAIO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a **MARCOS VENICIO BRAGA STUDART**, Arquiteto, contratado, servindo nesta Reitoria, durante o período de 23-5-59 a 21-6-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N DE 20 DE AGOSTO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar **OLGA RABELO SILVA**, Diretor FG-3, do Departamento de Finanças, desta Universidade, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos do interesse desta mesma Universidade, junto à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura e Tribunal de Contas da União, durante o período de 25 de agosto a 4 de setembro do corrente ano, cabendo à mencionada funcionária onze (11) diárias de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, correndo a respectiva despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custelo — Consignação 1.1.00 — Diárias — Inciso 01 — Reitoria — do Orçamento vigente.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

O presente trabalho foi composto e impresso nas oficinas gráficas da Imprensa Universitária do Ceará

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete: Professor José Milton de Vasconcelos Dias; Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins e Alba de Mesquita Frota;

Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA-GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto; Divisão de Pessoal — Diretor: Aluísio Girão Barroso; Divisão de Material — Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso; Divisão de Assistência aos Estudantes — Diretor:

Orlane Freire de Araújo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretor: Professor Raimundo Valmir Cavalcante Chagas; Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação — Diretor: Paulo Elpídio de Menezes Neto (respondendo); Divisão de Intercâmbio e Expansão Cultural — Diretor:

Professor Artur Eduardo Benevides (respondendo)

IMPrensa UNIVERSITARIA

Diretor: José Raimundo Linhares Pontes

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Diretor: Olga Rabelo Silva — Divisão de Contabilidade — Diretor: Rômulo Mascarenhas dos Santos.

TESOURARIA

Tesoureira: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Divisão de Obras — Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ